3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 132/84/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1985, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico.

Portaria n.º 266/84/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, relativo ao ano económico de 1985.

Portaria n.º 267/84/M:

Aprova e põe em execução o orçamento ordinário das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1985.

Portaria n.º 268/84/M:

Aprova e põe em execução o orçamento ordinário do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 1985.

Portaria n.º 269/84/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1984.

Portaria n.º 270/84/M:

Aprova o 3.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1984.

Decreto-Lei n.º 132/84/M

de 31 de Dezembro

Execução do Orçamento Geral do Território

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para o ano de 1985, elaborado em conformidade com as orientações definidas na Lei n.º 2/84/M, de 31 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Execução do Orçamento Geral do Território)

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1985, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

(Estimativa e aplicação das receitas)

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em $2 268 771 800,00 e será cobrado, durante o ano de 1985, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a realizar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º

(Foros e rendas)

Durante o ano de 1985 não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º

(Despesas)

O valor global das despesas orçamentadas relativas ao ano económico de 1985 é fixado em $2 268 771 800,00.

Artigo 5.º

(Orçamentos privativos)

São avaliadas em $139 095 800,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1985, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas ..... $ 8 392 480,00
b) Centro de Recuperação Social ..... $ 747 700,00
c) Fundo de Bolsas de Estudo ..... $ 100 000,00
d) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação ..... $ 1 400 000,00
e) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização ..... $ 760 000,00
f) Fundo de Turismo de Macau ..... $ 1 500 000,00
g) Instituto de Acção Social de Macau .. $ 2 910 600,00
h) Instituto Cultural de Macau ..... $ 2 650 000,00
i) Leal Senado de Macau ..... $ 92 842 060,00
j) Obra Social da Polícia Judiciária ..... $ 169 900,00
k) Obra Social da Polícia de Segurança Pública ..... $ 1 434 000,00
l) Obra Social dos Serviços de Marinha . $ 254 000,00
m) Oficinas Navais ..... $ 7 670 000,00
n) Serviços de Correios e Telecomunicações ..... $ 18 265 000,00

Artigo 6.º

(Administração de verbas)

Todos os Serviços que administrem dotações inscritas na tabela de despesa do OGT são obrigados a enviar à Direcção dos Serviços de Finanças, até ao dia 5 de cada mês, mapa discriminativo das disponibilidades apuradas no mês anterior nas respectivas verbas e da origem ou proveniência dessas disponibilidades, as quais ficarão cativas naquela Direcção para serem utilizadas, segundo critério e determinação do Governador.

Artigo 7.º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver indicada na correspondente designação orçamental.

2. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar-se o máximo rendimento e eficiência com o mínimo de dispêndio.

Artigo 8.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1985 será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser aplicadas sem demora ao fim a que se destinam;

b) As relativas ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;

c) As dotações de montante inferior a $30 000,00;

d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 9.º

(Despesas gerais de funcionamento e consumos de secretaria)

Serão tomadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas de poupança de energia e racionalização de impressos, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

Artigo 10.º

(Desdotação de lugares)

Durante o ano de 1985 podem deixar de ser dotados lugares nos quadros de pessoal quando, embora legalmente criados, for considerado inviável o seu provimento.

Artigo 11.º

(Distribuição de verbas)

Os fundos relativos a verbas globais não serão aplicados sem que, previamente, se faça publicar no *Boletim Oficial*, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, a correspondente portaria de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais em vigor.

Artigo 12.º

(Subsídios do OGT)

Os subsídios e comparticipações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação total ou parcial dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 8.º deste diploma.

Artigo 13.º

(Câmbio orçamental)

É fixado em $1 (uma pataca) = 17$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa.

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 1985.

Aprovado em 31 de Dezembro de 1984.

Publique-se.

O Governador, *Vasco de Almeida e Costa.*

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1985

Código	Designação da receita	Valor por alinea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	RECEITAS CORRENTES				**982 665 000**	
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				**620 500 000**	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			590 500 000		
01-01-01-00	Contribuição industrial		10 500 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		55 000 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		25 000 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		85 000 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna e azar		400 730 000			
01-01-05-01	Renda	400 000 000				5
01-01-05-02	Compensação	730 000				5
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		520 000			5
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		2 500 000			6
01-01-07-01	Renda	2 500 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		1 500 000			7
01-01-08-01	Renda	1 500 000				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo das corridas de cavalos a trote com atrelado		4 750 000			8
01-01-09-01	Renda	4 600 000				
01-01-09-02	Compensação	150 000				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		5 000 000			9
01-02-00-00	Outros			30 000 000		
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		1 000 000			10
01-02-02-00	Sisa		29 000 000			10
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				**181 198 000**	
02-01-00-00	Aduaneiros			—		—
02-02-00-00	Lucros de empresas monopólicas			23 000 000		
02-02-01-00	Comparticipação das corridas de galgos		23 000 000			11
02-02-02-00	Comparticipação na Pelota Basca		—			12
02-02-03-00	Comparticipação nas corridas de cavalos a trote com atrelado		—			13
02-03-00-00	Outros			158 198 000		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		8 000 000			14
02-03-02-00	Imposto do selo		47 300 000			15
02-03-02-01	Estampilha fiscal	6 000 000				
02-03-02-02	Papel selado	500 000				
02-03-02-03	Letras seladas e impressão	100 000				
02-03-02-04	Selo de verba	29 000 000				
02-03-02-05	Selo de conhecimentos de cobrança	10 000 000				
02-03-02-06	Selos diversos	1 700 000				
02-03-03-00	Imposto de consumo		64 918 000			
02-03-03-01	Álcool	60 000				16
02-03-03-02	Vinho e outras bebidas alcoólicas	8 000 000				16
02-03-03-03	Bebidas não alcoólicas	2 000 000				16
02-03-03-04	Açucar	800 000				16
02-03-03-05	Arroz	640 000				16
02-03-03-06	Café	36 000				16
02-03-03-07	Jagra	40 000				17
02-03-03-08	Sal	110 000				17
02-03-03-09	Trigo	130 000				17
02-03-03-10	Cimento	2 600 000				18
02-02-03-11	Fósforos	42 000				18
02-03-03-12	Tijolos	40 000				18
02-03-03-13	Gases combustíveis	600 000				19
02-03-03-14	Gasolina	7 000 000				20
02-03-03-15	Petróleo	490 000				20
02-03-03-16	Óleos minerais combustíveis	3 000 000				21
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	200 000				22
02-03-03-18	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	17 000 000				23
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre artigos Anexo II do D. L. 1865	5 000 000				24
02-03-03-20	Tabaco	17 000 000				25
02-03-03-21	Sorvete	130 000				26
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		22 500 000			27
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		15 000 000			28
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do governo (3)		150 000			29
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		200 000			30
02-03-08-00	Custas do Tribunal Administrativo		50 000			31
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		80 000			32
	A transportar	—	—	—	801 698 000	

Código	Designação da receita	Valor por alinea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	Transporte				801 698 000	
03-00-00-00	TAXAS, E OUTRAS PENALIDADES				**7 454 000**	
03-01-00-00	Taxas			3 674 000		
03-01-01-00	Emissão de Salvos-Condutos e Passaportes		1 000 000			33
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		70 000			34
03-01-03-00	Licenças Administrativas		12 000			35
03-01-04-00	Licenças passadas pela Direcção dos Serviços das Obras Públicas e Transportes		700 000			36
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		10 000			37
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		130 000			38
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		780 000			39
03-01-08-00	Taxas de propinas nos estabelecimentos de ensino		5 000			40
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		1 000			41
03-01-10-00	Taxa militar		80 000			42
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		861 000			43
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		25 000			44
03-02-00-00	Multas e outras penalidades			3 780 000		
03-02-01-00	Imposto de Justiça		220 000			45
03-02-02-00	Juros de mora		580 000			46
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			47
03-02-04-00	Multas diversas		2 000 000			48
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		400 000			49
03-02-06-00	Participação em multas		400 000			
03-02-06-01	Serviços de Saúde (5)	—				50
03-02-00-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (6)	250 000				51
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (7)	100 000				52
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (8)	50 000				53
03-02-06-05	Inspecção dos Contratos de Jogos —Incumprimento dos contratos de concessão de exclusivos de jogos (9)	—				54
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		180 000			55
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				**4 818 000**	
04-01-00-00	Juros — Sector público			3 000		
04-01-01-00	Empréstimo concedido pelo fundo de reserva ao Leal Senado (10)		3 000			56
04-03-00-00	Juros — Outros sectores					
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		—	—	—	57
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			4 815 000		
04-10-01-00	Foros		15 000			58
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		4 800 000			59
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				**118 165 000**	
05-01-00-00	Sector público			1 827 000		
05-01-01-00	Encargos com aposentados, jubilados, pensionistas, reforma., sinistrados e desligado do serviço aguardando aposentação		1 827 000			60
05-01-01-01	Correios e Telecomunicações	900 000				
05-01-01-02	Instituto Emissor de Macau	50 000				
05-01-01-03	Oficinas Navais	130 000				
05-01-01-04	Câmara Municipal das Ilhas	37 000				
05-01-01-05	Santa Casa da Misericórdia	10 000				
05-01-01-06	Leal Senado de Macau	700 000				
05-06-00-00	Exterior			109 110 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau		5 200 000			61
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padroado do Oriente		2 500 000			62
05-06-03-00	Registo de marcas		10 000			63
05-06-04-00	Outros fundos		101 400 000			64
05-07-00-00	Outros sectores			7 228 000		
05-07-01-00	Encargos da CTM com direito a aposentação e outros direitos conferidos ao pessoal transitado dos CTT de Macau		700 000			65
05-07-02-00	Fundo de carácter social e assistencial (11)		1 000 000			66
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		3 660 000			67
05-07-03-01	Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (12)	360 000				68
	A transportar	360 000	5 360 000	—	932 135 000	

Código	Designação da receita	Valor por alinea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	Transporte	360 000	5 360 000		932 135 000	
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e viceversa (13)	1 900 000				69
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados(14)	140 000				70
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (15)	1 200 000				70
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (16)	60 000				71
05-07-04-00	Reembolso a fazer pela «Macau (Yat Yuen) Canidrome Co., Ltd.» para pagamento de despesas com a fiscalização (17)		180 000			72
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corrida de Cavalos a Trote com Atrelado SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (18)		48 000			73
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (19)		1 640 000			74
06-00-00-00	VENDAS DE BENS DURADOUROS				**20 000**	
06-03-00-00	Outros sectores			20 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		20 000			75
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				**34 510 000**	
07-01-00-00	Rendas de habitacões			2 500 000		
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		2 500 000			76
07-04-00-00	Rendas de edifícios — outros sectores			250 000		
07-04-01-00	Rendas das instalações p/corridas de galgos		200 000			77
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		50 000			78
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — outros sectores			31 000		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		10 000			79
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		20 000			80
07-07-03-00	Aluguer de livros da Biblioteca Nacional		1 000			81
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			31 729 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		5 000			82
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (20)		1 000			83
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		3 500 000			84
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		250 000			85
07-10-05-00	Emolumentos das traduções		1 000 000			86
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		40 000			87
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		4 000			88
07-10-08-00	Emolumentos de vistoria a estabelecimentos hoteleiros e similares		5 000			89
07-10-09-00	Emolumentos diversos		21 000 000			90
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		35 000			91
07-10-11-00	Rendimentos da Imprensa Nacional		4 000 000			92
07-10-12-00	Rendimento de farmácia e serviço de ambulância		350 000			93
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		750 000			93
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		729 000			
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (21)	645 000				94
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (22)	84 000				95
07-10-15-00	Venda de impressos		60 000			96
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				**16 000 000**	
08-01-00-00	Compensação de aposentação			12 500 000		97
08-02-00-00	Compensação para pensão de sobrevivência			2 000 000		98
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			1 000 000		99
08-04-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			500 000		100
	Receitas de capital				**1 286 106 800**	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				**17 800 000**	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			300 000		101
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			17 500 000		102
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				**305 400 000**	
10-01-00-00	Sector Público			198 600 000		
10-01-01-00	Fundo de desenvolvimento económico—social		50 000 000			103
10-01-02-00	Outros fundos		148 600 000			104
	Atransportar	—	—	198 600 000	323 200 000	

Código	Designação da receita	Valor por alinea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	Transporte			198 600 000	323 200 000	
10-02-00-00	Empresas públicas			106 700 000		
10-02-01-00	Instituto Emissor de Macau		106 700 000			105
10-02-01-01	Comparticipação nos resultados	92 000 000				
10-02-01-02	Lucros de amoedação	14 700 000				
10-07-00-00	Outros sectores			100 000		
10-07-01-00	Indemnizações diversas		100 000			106
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS				**41 883 000**	
11-08-00-00	Titulos de participação — Outros sectores			41 800 000		
11-08-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL		41 800 000			107
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos — Sector público			83 000		
11-12-01-00	Leal Senado de Macau — Amortização do empréstimo gratuíto concedido pelo D. L. 1 694 de 25/12/65		—			108
11-12-02-00	Fundo de reserva — Amortização de empréstimos		83 000			
11-12-02-01	Leal Senado de Macau (11.ª anuidade) (10)	83 000				109
11-12-02-02	Instituto de Acção Social de Macau (23)	—				110
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS				**490 428 000**	
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazo — Sector público — Instituto Emissor de Macau			490 428 000		111
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				**290 000 000**	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			290 000 000		112
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				**1 500 000**	113
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (24)				**139 095 800**	114
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			8 392 500		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			747 700		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			100 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			1 400 000		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			760 000		
15-06-00-00	Fundo de Turísmo			1 500 000		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			2 910 600		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			2 650 000		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			92 842 100		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			169 900		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			1 434 000		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			254 000		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			7 670 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			18 265 000		
	TOTAL				**2 268 771 800**	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

	Classificação Orgânica	Classificação Económica		Classificação Orgânica	Classificação Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(13)	12	04-01-01-00-03
(2)	12	04-01-02-00-02	(14)	12	04-01-01-00-04
(3)	12	01-02-10-00-01	(15)	12	04-01-01-00-05
(4)	09	01-02-07-00-02	(16)	12	04-01-01-00-08
(5)	06	01-02-07-00-03	(17)	12	04-03-00-00-01
(6)	09	01-02-07-00-01	(18)	12	04-03-00-00-03
(7)	19	01-02-07-00-01	(19)	12	04-01-05-00-01
(8)	27	01-02-07-00-01	(20)	09	01-02-07-00-03
(9)	26	01-02-07-00-01	(21)	06	01-02-07-00-01
(10)	12	04-01-05-00-05	(22)	06	01-02-07-00-02
(11)	12	04-01-05-00-04	(23)	12	04-01-05-00-06
(12)	12	04-01-01-00-02	(24)	50	15-00-00-00-00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
	RECEITAS CORRENTES	**982 665 000**
01-00-00-00	Impostos directos	620 500 000
02-00-00-00	Impostos indirectos	181 198 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	7 454 000
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	4 818 000
05-00-00-00	Transferências	118 165 000
06-00-00-00	Vendas de bens duradouros	20 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	34 510 000
08-00-00-00	Outras receitas correntes	16 000 000
	RECEITAS DE CAPITAL	**1 286 106 800**
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	17 800 000
10-00-00-00	Transferências	305 400 000
11-00-00-00	Activos financeiros	41 883 000
12-00-00-00	Passivos financeiros	490 428 000
13-00-00-00	Outras receitas de capital	290 000 000
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 500 000
15-00-00-00	Contas de ordem	139 095 800
	TOTAL	**2 268 771 800**

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1984. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro.*

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.os 2/78/M, de 28 de Fevereiro 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho. Decretos-Leis n.os 36/84/M e 37/84/M, de 28 de Abril.
5	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4–7–1961, artigo 11.º–1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio e Contrato de 30–12–1982.
6	Contratos de 27–11–1965, de 6–8–1968 (alterações), de 10–10–1973 e de 16–12–1976 (alterações).
7	Contrato de 13 de Março 1981.
8	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
9	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
10	Regulamento de 29–8–1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.os 51 de 17–1–1929, 150, de 16–12–1930 e 632, de 21–10–1939, Portaria n.º 2 818, de 17–2–1940, Diploma Legislativo n.os 685, de 10–8–1940 e 692, de 31–12–1940, Decreto n.º 31 408, de 19–7–1941 Diploma Legislativo n.os 1 081, 1 210 e 1 250, de 12–2–1949, de 29–3–1952 e de 4–10–1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7–6–1969 e n.º 2/74, de 1–6–1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro.
11	Contratos de 27–11–1965, de 6–8–1968 (alterações), de 10–10–1973 e de 16–12–1976 (alterações).
12	Contrato de 13 de Março de 1981 e Portaria n.º 32/82/M, de 1 de Março.
13	Contrato de 21 de Agosto de 1978.
14	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
15	Decretos n.os 21 687, de 24–9–1932, 22 793, de 30–6–1933, 36 862, de 10–5–1948, 43 160, de 12–9–1960, 45 412, de 7–12–1963, 48 207, de 18–1–1968, 48 317, de 5–4–1968 e 48 386, de 15–5–1968, P. M. n.º 7 446, de 20–10–1932, Diploma Legislativo n.os 701, de 15–3–1941, 857, de 9–9–1944, 1 376, de 16–2–1957, 1 519, de 30–12–1961, 1 705, de 21–5–1966, 1 788, de 15–3–1969, e 3/74, de 18–6–1974, Decreto Provincial n.º 25/74, de 14–9–1974, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26–3–1966 e Leis n.os 11/81/M, de 10 de Agosto e 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 7/82/M, de 10 Julho.
16	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30–12–1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
16	Idem, idem.
16	Idem, idem.
16	Idem, idem.
16	Idem, idem.
16	Idem, idem.
17	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30–12–1971 e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 Dezembro.
17	Idem, idem.
17	Idem, idem.
18	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30–12–1971 e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
18	Idem.
18	Idem.
19	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro.
20	Idem, idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
20	Idem.
21	Idem e Diploma Legislativo n.º 26/73, de 1 de Dezembro e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
22	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30–12–1971, idem.
23	Idem e Diploma Legislativo n.º 1/74, de 29–5–1974.
24	Idem e Decreto Provincial n.º 16/74, de 22–6–1974.
25	Idem e Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.
26	Lei n.º 5/79/M, de 17 de Março.
27	Decretos-Leis n.º 50/ 80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, e Decreto-Lei n.º 38/ /84/M, de 28 de Abril.
28	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro.
29	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22–11–1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
30	Decreto n.º 38 088, de 12–12–1950.
31	Decretos n.os 46 252, de 19–3–1965 (artigo 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
32	Decretos-Leis n.os 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
33	Portaria n.º 8 138, de 26–3–1966 e Portaria n.º 83/83/M, de 16 de Abril, e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro.
34	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1–11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30–12.
35	Diploma Legislativo n.º 1 475 e 1 476, de 31–12–1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24–6–1961.
36	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30–7–1963, 1 792, de 7–6–1969 e 1 802, de 1–11–1969.
37	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
38	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5–7–1969, (artigos 51.º e 67.º).
39	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25–8–1984.
40	Diploma Legislativo, n.º 1 060, de 4–9–1948.
41	Decretos n.os 46 252, de 19–3–1965 (artigo 4.º, 1.º, 13 e 31) e 460/73, de 14 de Setembro.
42	Decretos n.os 28 263 (artigos 40.º e 42,º), de 8–12–1937 e 37 598, de 8–11–1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26–12–1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
43	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
44	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março e Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio.
45	Decreto n.º 43 809, de 20–7–1961 e Portaria n.º 6 404 de 12–9–1959.
46	Regulamento de 4–1–1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9–3–1940, Decreto n.º 38 088, de 12–12–1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28–12.
47	Decretos n.os 46 252, de 19–3–1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
48	Regulamento dos diversos serviços.
49	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20–5–1954.
50	Diploma Legislativo n.º 973, de 18–1–1947.
51	Decreto -Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
52	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30–12–1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
53	Decreto de 3–11–1909.
54	Decreto Provincial n.º 6/75, de 22 de Fevereiro.
55	Regulamento de 4–1–1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.
56	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31–7–1974.
57	N.º 5 do artigo 4.º dos Estatutos da C. E. M.
58	Diploma Legislativo n.os 1 679, de 21–8–1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21–3–1981.

Referência	Diplomas que regulam a autorizam a cobrança
59	Diploma Legislativo n.os 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
60	Decreto n.º 24 182, de 17-7-1934, Diploma Legislativo n.º 908, de 31-12-1945 (artigo 63.º) e Decreto n.º 242/71, de 1-6-1971 e Diploma Legislativo n.º 1 856, de 2-10-1971.
61	Artigo 60.º, n.º 1, alínea *c*) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
62	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea *d*) do E. O. M.
63	Decreto n.º 30 679, de 24/8/1940.
64	Contrato de 30-12-1982.
65	Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro.
66	Contrato de 30-12-1982.
67	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1372, de 31-12-1956, 1308 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
68	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 43.º).
69	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
70	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
71	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
72	Portaria n.os 9 403, de 10-10-1970, 88/76/M, de 8/Maio e Portaria n.º 118/84/M, de 30 de Junho.
73	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.
74	Diploma Legislativo n.os 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.os 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968. e Contrato de 30-12-1982.
75	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea *a*).
76	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
77	Contratos de 27-11-1965, de 6-8-1668 (alteração) e de 10-10-1973.
78	Contrato de 27-7-1984.
79	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea *a*)
80	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
81	Regulamento aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7-4-1945.
82	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
83	Regulamento aprovado por Decreto de 29-8-1901 e Diploma Legislativo n.º 1 250, de 4-10-1952.
84	Diploma Legislativo n.os 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12--1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto--Lei n.º 5/76/M, de 10 Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
85	Portarias n.os 185, de 29-6-1921 e 3 538, de 18-12-1943 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
86	Lei n.º 3/81/M, de 18 de Abril.
87	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963 e Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro.
88	Diploma Legislativo n.os 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
89	Diploma Legislativo n.º 1 712, de 23/7/1966, Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março e Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio.
90	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.os 4, de 6-1-1928 e 376, de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.os 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7--1957 e Portaria n.os 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
91	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º,, alínea *a*).
92	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
93	Portarias n.os 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944 e Decreto Provincial n.º 51/ /75, de 27 de Dezembro.
94	Portaria n.º 135/76
94	Portaria n.º 135/76/M, de 31-7-1976 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
95	Portaria n.º 210/80, de 15-11 e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
96	—
97	Decretos n.os 12 209, de 27-8-1926, 23 941, de 31-5-1930, 27 294, de 30-11-1936, 29 244, de 8-12-1938, 33 586, de 25-3-1944, 37 515, de 11-8-1949 e Estatuto do Funcionalismo (artigo 437.º e § 1.º e § 5.º) e Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho.
98	Decreto n.º 47 109, de 21-7-1966, artigo 12.º do Decreto n.º 101/72, de 28-3-1972 e artigo 11.º — 1 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.
99	Estatuto do Funcionalismo (artigo 312.º).
100	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea *b*).
101	Diploma Legislativo n.os 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
102	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
103	Decreto-Lei n.º 6/76/M, de 10 de Abril.
104	Contrato de 3-12-1982.
105	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
106	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
107	Contrato de 8-6-1984.
108	Decreto n.º 46 728, de 7-12-1965 e Diploma Legislativo n.º 1 853, de 24-7-1971.
109	Decreto Provincial n.º 8/74, de 13 de Abril e contrato de 31-7-1974.
110	Decreto Provincial n.º 23/74, de 31 de Agosto e Contrato de 17-9-1974.
111	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
112	—
113	Artigos 242.º e 246.º do Reg. de Fazenda de 1901.
114	Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24-11-1984.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 01 – ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO – 01 – Governo de Macau
» – **02** – Gabinete do Governo de Macau
» – **03** – Secretaria da Assembleia Legislativa
» – **04** – Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
» – **05** – Padroado do Oriente

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril e Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 953 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 953 900**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 622 400
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	15 600
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	136 500
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	136 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Almoço aos oficiais em comissão militar	1 900
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	11 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**1 953 900**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 953 900**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, **Decretos-Leis n.ºs** 83/84/M e 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**16 198 940**
	01-00-00-00	PESSOAL	**11 881 440**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 235 440
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	146 700
1-01-1	01-01-01-03	Diuturnidades (Art. 166.º do EFU)	1 700
1-01-1	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	171 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	2 350 000
1-01-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 749 600
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	46 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1 01-1	01-01-05-01	Salários	1 191 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	21 900
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	605 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	605 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	450 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	125 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	8 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	110 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	500 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**4 287 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 000
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	200 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	130 000
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	5 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	680 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	185 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	175 000
1-01-1	02-02-05-00	Alimentação	4 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	350 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	750 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	55 000
		A transportar	2 756 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	2 756 000
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	150 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	700 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	500 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	110 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	60 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	20 000
		Total das despesas de capital da divisão	**160 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	160 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	160 000
		Total da divisão	**16 358 940**
		Total das despesas correntes da divisão	**16 198 940**
		Total das despesas de capital da divisão	**160 000**

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Lei n.º 3/77/M, de 28 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 23/78/M, de 23 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro), Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 505 300**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 417 500**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	613 200
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	15 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	111 600
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	35 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	352 500
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	55 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	55 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	120 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	26 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	8 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	2 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**87 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 500
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	12 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	2 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	3 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	6 500
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**800**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 505 300**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 505 300**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84 e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**687 000**
	01-00-00-00	PESSOAL	**619 500**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	303 600
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	27 600
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	23 300
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	23 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	205 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	14 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	4 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-Compensação de encargos	600
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**67 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	36 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	18 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 500
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total de divisão	**687 000**
		Total das despesas correntes da divisão	**687 000**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-05-PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei n.º 31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**3 805 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**226 300**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	168 000
7-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	7 800
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
7-03-0	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	26 900
7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	11 800
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	11 800
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**3 579 600**
	04-02-00-00	Instituições particulares	
7-03-0	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção de pessoal missionário, nos termos da alínea *a*) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 193 800
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	603 800
7-03-0	04-02-00-03-00	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado préviamente pelo Governador	600 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços cultuais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	160 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**3 805 900**
		Total das despesas correntes da divisão	**3 805 900**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	**24 311 040**
		Total das despesas correntes do capítulo	**24 151 040**
		Total das despesas de capital do capítulo	**160 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
De nomeação:									
Chefe de secção	3	2						12 000	144 000
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	1		1					6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	1		1					5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe	2		2					10 000	120 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	3		3					15 000	180 000
Segundo-oficial	4		3					12 900	154 800
Terceiro-oficial	6		6					22 200	266 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	9		4	2	1			18 300	219 600
Total vencimentos	**30**	**3**	**20**	**2**	**1**			**110 100**	**1 321 200**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	10					10		34 000	408 000
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	12		5					11 500	138 000
d) Carreira de servente:									
Servente	8			4	4			17 200	206 400
De nomeação:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motorista de ligeiros (*a*)	10				2	8		33 400	400 800
Total salários	**40**		**5**	**4**	**6**	**18**		**96 100**	**1 153 200**
Total da divisão	**70**	**3**	**25**	**6**	**7**	**18**		**206 200**	**2 474 400**

(*a*) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Gabinete do governador					
Pessoal em comissão de serviço:					
Chefe do Gabinete	1	1	14 000	14 000	168 000
Adjunto do chefe do Gabinete	1	1	11 500	11 500	138 000
Ajudante-de-campo do Governador	1	1	12 170	12 170	146 040
Secretários do Governador	3	3	8 150	24 450	293 400
Secretários de Secretário-Adjunto	10	10	7 450	74 500	894 000
Centro de documentação e relações públicas					
Quadro técnico-auxiliar					
de nomeação:					
Assistente de relações públicas de 1.ª classe	1		6 450		
Assistente de relações públicas de 2.ª classe	1		5 550		
Assistente de relações públicas de 3.ª classe	2	2	5 000	10 000	120 000
Intérprete-tradutor de português-chinês	2	1	6 450	6 450	77 400
Intérprete-tradutor de português-inglês	2	1	6 450	6 450	77 400
Total vencimentos	**24**	**20**		**159 520**	**1 914 240**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Quadro auxiliar					
de nomeação:					
Porteiro (*a*)	1	1	3 000	3 000	36 000
Porteiro (*a*)	2	2	2 900	5 800	69 600
Porteiro (*a*)	2	2	2 700	5 400	64 800
Por assalariamento:					
Cozinheiro-chefe (*a*)	1	1	2 350	2 350	28 200
Criado	3	1	2 350	2 350	28 200
Cozinheiro	2	2	2 350	4 700	56 400
Cozinheiro de 1.ª classe (*a*)	7	7	2 150	15 050	180 600
Costureira (*a*)	1	1	2 250	2 250	27 000
Jardinheiro	4	2	2 250	4 500	54 000
Jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	2	2	2 150	4 300	51 600
Total salários	**25**	**21**		**49 700**	**596 400**
Total da divisão	**49**	**41**		**209 220**	**2 510 640**

(*a*) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1								
Segundo-oficial	1		1					4 300	51 600
Terceiro-oficial	1		1					3 700	44 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	5		1	2	2			13 700	164 400
Total vencimentos	**10**	**2**	**3**	**2**	**2**			**35 200**	**422 400**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	1		1					2 700	32 400
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	2		2					4 600	55 200
d) Carreira de servente:									
Servente	1		1					2 000	24 000
Total salários	**4**		**4**					**9 300**	**111 600**
Total da divisão	**14**	**2**	**7**	**2**	**2**			**44 500**	**534 000**

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Serviço técnico:					
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	1		5 000		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1		4 250		
Redactores	2	2	4 250	8 500	102 000
Intérpretes-tradutores de 3.ª classe	2	2	3 700	7 400	88 800
Total vencimentos	**6**	**4**		**15 900**	**190 800**
Total da divisão	**6**	**4**		**15 900**	**190 800**
Total das carreiras específicas	**55**	**45**		**225 120**	**2 701 440**

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
de nomeação:									
Chefe de secção (secretário)	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
de nomeação:									
a) Carreira Administrativa:									
Primeiro-oficial	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	1								
Terceiro-oficial	1		1					3 700	44 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	5		2	1	1			10 600	127 200
Total vencimentos	**9**	**1**	**4**	**1**	**1**			**25 300**	**303 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	1		1					2 300	27 600
Total salários	**1**		**1**					**2 300**	**27 600**
Total da divisão	**10**	**1**	**5**	**1**	**1**			**27 600**	**331 200**
Total das carreiras comuns	**94**	**6**	**37**	**9**	**10**	**18**		**278 300**	**3 339 600**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO 03 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Leis n.os 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Leis n.os 42/83/M e 43/83/M, de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decreto-Lei n.º 17/84/M, de 24 de Março e Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 266 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**7 807 700**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 324 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	318 300
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-3	01-01-03-01	Remunerações	211 200
1-01-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	6 300
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	334 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	45 300
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	72 000
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	497 800
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	497 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	4 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	127 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	180 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	3 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	79 600
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**1 452 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	30 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	300
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	17 000
1-01-3	02-01-08-00	Outras bens duradouros	3 600
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	53 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 100
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	24 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	960 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	180 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	28 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	40 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTROS DESPESAS CORRENTES	**7 200**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	7 200
		Total de despesas de capital do capitulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de Transporte	—
		Total do capítulo	**9 266 900**
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 266 900**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 03 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PUBLICA

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção de e chefia									
em comissão de serviço:									
Director (nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	4	4						44 000	528 000
de nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	2	2						12 000	144 000
Pessoal técnico									
de nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	8		7		1			73 400	880 800
Técnico de 1.ª classe	8		7	1				66 700	800 400
Técnico de 2.ª classe	8		8					60 000	720 000
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	2		2					16 600	199 200
Assistente técnico de 1.ª classe	2		2					15 000	180 000
Assistente técnico de 2.ª classe	2		2					13 400	160 800
Pessoal técnico auxiliar									
de nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	2		2					13 000	156 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	2		2					11 400	136 800
Adjunto técnico de 2.ª classe	2		2					10 000	120 000
Pessoal administrativo									
de nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	3		1	2				15 400	184 800
Segundo-oficial	4		4					17 200	206 400
Terceiro-oficial	5		4	1				18 700	224 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	9		7	1			1	23 900	286 800
Total vencimentos	**66**	**9**	**50**	**5**	**1**		**1**	**443 700**	**5 324 400**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreias comuns**

Designação	Designação							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	3		1		1		1	9 600	115 200
d) Carreira de servente:									
Servente	6		1		1	4		13 800	165 600
Total salários	**9**		**2**		**2**	**4**	**1**	**23 400**	**280 800**
Total das carreiras comuns	**75**	**9**	**52**	**5**	**3**	**4**	**2**	**467 100**	**5 605 200**

CAPÍTULO 03 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PUBLICA

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro auxiliar					
Oficiais de diligências (*a*)	2	2	2 250	4 500	54 000
Total salários	**2**	**2**		**4 500**	**54 000**
Total das carreiras específicas	**2**	**2**		**4 500**	**54 000**

(*a*) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 04 – SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO 04 – SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Leis n.ºs 47/76/M, de 30 de Outubro, 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Leis n.ºs 16/78/M, de 12 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**7 714 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**7 547 600**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 089 200
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	170 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-3	01-01-03-01	Remunerações	202 800
1-01-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	184 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	12 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	444 000
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	8 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	446 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	446 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	20 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	60 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	—
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	324 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 700
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	114 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	4 400
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	15 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	1 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**164 800**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	7 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamentos de secretaria	26 400
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	20 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	3 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	15 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	37 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 500
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 900
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	9 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**160 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**160 000**
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	160 000
		Total do capítulo	**7 874 400**
		Total das despesas correntes do capítulo	**7 714 400**
		Total das despesas de capital do capítulo	**160 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 04 SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível II)	1	1						12 200	146 400
Adjunto	1	1						10 500	126 000
De nomeação:									
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1								
Segundo-oficial	2		1	1				8 800	105 600
Terceiro-oficial	3		2	1				11 300	135 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escrituário-dactilógrafo	12		5	4	3			32 000	384 000
Total vencimentos	**21**	**3**	**8**	**6**	**3**			**80 800**	**969 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	2				2			6 200	74 400
d) Carreira de servente:									
Servente	4				2	2		9 200	110 400
Total salários	**6**				**4**	**2**		**15 400**	**184 800**
Total das carreiras comuns	**27**	**3**	**8**	**6**	**7**	**2**		**96 200**	**1 154 400**

CAPÍTULO 04 SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Quadro técnico:					
Ramo de intérpretes-tradutores					
Intérprete-tradutor principal	6	4	8 150	32 600	391 200
Intérprete-tradutor de 1.ª classe	6	3	7 450	22 350	268 200
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	15	9	6 450	58 050	696 600
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	20	13	4 450	57 850	694 200
Aspirante a intérprete-tradutor	9	9	3 150	28 350	340 200
Aspirante a intérprete-tradutor	16	16	2 900	46 400	556 800
Ramo de letrados:					
Letrado-chefe	1	1	8 150	8 150	97 800
Letrado principal	2	2	7 450	14 900	178 800
Letrado de 1.ª classe	1	1	6 450	6 450	77 400
Letrado de 2.ª classe	6	6	4 450	26 700	320 400
Letrado de 3.ª classe	6	6	4 000	24 000	288 000
Aspirante a letrado	6	5	3 500	17 500	210 000
Total vencimentos	**94**	**75**		**343 300**	**4 119 600**
Total das carreiras específicas	**94**	**75**		**343 300**	**4 119 600**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 05 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO – Direcção dos Serviços

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 54/82/M, de 25 de Setembro, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**91 300 600**
	01-00-00-00	PESSOAL	**50 550 700**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	26 865 900
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	547 300
3-01-0	01-01-01-03	Diuturnidades (artigo 166.º do EFU)	15 500
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
	01-01-03-01	Remunerações	
3-01-0	01-01-03-01-01	Para pagamento a técnicos recrutados em regime de prestação de serviço	950 000
3-02-1	01-01-03-01-02	Para a difusão da língua portuguesa, incluindo prémios a alunos chineses que fizerem o exame de 3.ª classe do Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses e Cursos de Português que funcionam nos estabelecimentos de ensiuo particular	2 230 000
3-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	3 453 600
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	202 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	7 500 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	12 000
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	80 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	3 000 000
3-01-0	01-01-01-00	Subsídio de Férias	3 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	780 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	200 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	576 000
	01-02-10-00	Abonos diversos-numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	22 400
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	480 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	62 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	168 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	219 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	13 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**20 415 700**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	474 500
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	81 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	25 600
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	353 100
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	337 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	81 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	454 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	131 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	445 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 312 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	256 000
		A transportar	3 990 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Transporte	3 990 700
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	300 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
3-01-0	02-03-06-00	Representação	15 000
3-01-0	02-02-07-00	Publicidade e propaganda	2 770 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	585 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-01	Lançamento de cursos de formação técnico — profissional	1 000 000
3-01-0	02-03-09-00-02	Prémios a estudantes	280 000
3-01-0	02-03-09-00-03	Outros encargos	55 000
7-02-0	02-03-09-00-04	Desenvolvimento de actividades desportivas	720 000
3-01-0	02-03-04-00-05	TV Escolar e TV educativa	10 500 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	**19 860 000**
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
3-03-0	04-01-02-00-01	Fundo de bolsas de estudo	4 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-2	04-02-00-00-01	Para subsídios a escolas	5 600 000
3-02-2	04-02-00-00-02	Para bolsas de frequência	800 000
3-03-0	04-02-00-00-03	Para formação de pessoal docente	300 000
3-02-2	04-02-00-00-04	Para material escolar	1 200 000
3-02-2	04-02-00-00-05	Para outras formas de apoio	600 000
7-01-0	04-02-00-00-06	Para apoio a actividades culturais	60 000
7-01-0	04-02-00-00-07	Conforme plano a aprovar pelo governador	1 100 000
3-02-2	04-02-00-00-08	Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	2 200 000
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	4 000 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**474 200**
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-01-00	Pessoal	
3-01-0	05-02-01-00-01	Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializados e particular	358 800
3-02-1	05-02-02-00	Material	400
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	15 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-01-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros de interese cultural	100 000
		Total das despesas de capital da divisão	**150 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**150 000**
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
		Total da divisão	**91 450 600**
		Total das despesas correntes da divisão	**91 300 600**
		Total das despesas de capital da divisão	**150 000**

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	**91 450 600**
		Total das despesas correntes do capítulo	**91 300 600**
		Total das despesas de capital do capítulo	**150 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Chefe de departamento	4	4						44 000	528 000
Chefe de divisão	9	9						90 000	1 080 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	9	8						48 000	576 000
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	2		1					6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	2		1					5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe	5		4					20 000	240 000
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico de 1.ª classe	3		2					8 600	103 200
Auxiliar técnico de 2.ª classe	25		21					77 700	932 400
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	9		9					45 000	540 000
Segundo-oficial	12		12					51 600	619 200
Terceiro-oficial	21		21					77 700	932 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	61		23	12	14			130 500	1 566 000
Total vencimentos	**164**	**23**	**94**	**12**	**14**			**626 800**	**7 521 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	6		5	1				16 400	196 800
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	43		34	9				99 800	1 197 600
d) Carreira de servente:									
Servente	66		46		20			136 000	1 632 000
Total salários	115		**85**	**10**	**20**			**252 200**	**3 026 400**
Total da divisão	**279**	**23**	**179**	**22**	**34**			**879 000**	**10 548 000**
Total das carreiras comuns	**279**	**23**	**179**	**22**	**34**			**879 000**	**10 548 000**

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras especificas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal em comissão de serviço:					
Quadro de direcção e chefia:					
Grupo II					
Reitor do Liceu	1	1	8 800	8 800	105 600
Director do Arquivo Histórico	1	1	8 800	8 800	105 600
Inspector das actividades gimno-desportivas e recreativas	1	1	8 150	8 150	97 800
Director-escolar	1	1	8 150	8 150	97 800
Inspector-escolar	1	1	8 150	8 150	97 800
Pessoal de nomeação:					
Quadro técnico: (Grupo I — docentes)					
Ensino oficial, preparatório e secundário (escalão 1)					
Pessoal docente do quadro com habilitações próprias de grau superior ou equivalente e pessoal docente equiparado:					
Com 20 anos de serviço	2	2	9 310	18 620	223 440
Com 15 anos de serviço	26	26	8 800	228 800	2 745 600
Com 10 anos de serviço	42	42	8 800	369 600	4 435 200
Com 5 anos de serviço	3	3	8 150	24 450	293 400
Com menos de 5 anos de serviço	21	21	7 450	156 450	1 877 400
Ensino oficial, preparatório e secundário (escalão 2)					
Pessoal docente do quadro com habilitação própria sem grau superior:					
Com 15 anos de serviço	1	1	7 450	7 450	89 400
Com 10 anos de serviço	3	3	6 450	19 350	232 200
Com 5 anos de serviço	1	1	5 550	5 550	66 600
Ensino oficial, infantil e primária (escalão 1)					
Pessoal docente com habilitação própria:					
Com 15 anos de serviço	19	19	6 450	122 550	1 470 600
Com 10 anos de serviço	37	37	5 550	205 350	2 464 200
Com 5 anos de serviço	44	44	5 000	220 000	2 640 000
Com menos de 5 anos de serviço	2	2	4 450	8 900	106 800
Ensino oficial, infantil e primária (escalão 3)					
Pessoal docente de educação física e canto coral com habilitação própria:					
Com 5 anos de serviço	4	3	4 450	13 350	160 200
Ensino oficial, infantil e primária (escalão 4)					
Pessoal docente de educação física sem habilitação própria:					
Com 5 anos de serviço	1	1	4 250	4 250	51 000
Ensino oficial, infantil e primária (escalão 5)					
Pessoal docente das disciplinas de lavores e canto coral sem habilitação própria:					
Com 5 anos de serviço	1	1	4 000	4 000	48 000
A transportar	212	211		1 450 720	17 408 640

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Transporte	212	211		1 450 720	17 408 640
Grupo II					
Outros técnicos — das bibliotecas:					
Bibliotecários	2	2	8 800	17 600	211 200
Catalogador de 1.ª classe	1		6 450		
Catalogador de 2.ª classe	1		5 550		
Catalogador de 3.ª classe	1	1	5 000	5 000	60 000
Outros técnicos — do arquivo Histórico:					
Sub-Director	1	1	6 450	6 450	77 400
Adjunto-técnico principal	1				
Adjunto-técnico de 1.ª classe	1				
Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	1	5 000	5 000	60 000
Outros técnicos — das actividades gimnodesportivas e recreativas					
Adjunto-técnico principal	1	1	6 500	6 500	78 000
Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	1	5 700	5 700	68 400
Adjunto-técnico de 2.ª classe	4	3	5 000	15 000	180 000
Pessoal em comissão de serviço					
Técnico de ensino especial	1	1	7 450	7 450	89 400
Pessoal de nomeação:					
Quadro técnico-auxiliar:					
Fotógrafos	2	2	3 150	6 300	75 600
Das bibliotecas:					
Auxiliar-técnico de 1.ª classe	1	1	4 300	4 300	51 600
Auxiliar-técnico de 2.ª classe	7	7	3 700	25 900	310 800
Do Arquivo Histórico:					
Auxiliar-técnico de 1.ª classe	1	1	4 300	4 300	51 600
Auxiliar-técnico de 2.ª classe	9	7	3 700	25 900	310 800
Das actividades gimnodesportivas e recreativas					
Auxiliar-técnico de 1.ª classe	1				
Auxiliar-técnico de 2.ª classe	9	7	3 700	25 900	310 800
Total vencimentos	**258**	**247**		**1 612 020**	**19 344 240**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Quadro dos serviços gerais					
Carpinteiro	1	1	2 900	2 900	34 800
Encardenadores	2	2	2 900	5 800	69 600
Encarregados de recintos desportivos	5	5	2 350	11 750	141 000
Jardineiro	1	1	2 250	2 250	27 000
Encarregados de limpeza	6	6	2 150	12 900	154 800
Total salários	**15**	**15**		**35 600**	**427 200**
Total da divisão	**273**	**262**		**1 647 620**	**19 771 440**
Total das carreiras específicas	**273**	**262**		**1 647 620**	**19 771 440**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 06 - SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO 06 SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis n.os 4/79/M, de 10 de Março, 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.os 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**82 999 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**64 379 400**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	29 901 600
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	900 000
4-01-0	01-01-01-03	Diuturnidades (Artigo 166.º do EFU)	221 800
4-01-0	01-01-01-05	Acréscimo de 10% (N.º 3, Artigo 77.º da Lei n.º 7/81/M)	9 100
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
	01-01-03-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-03-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	922 400
3-03-0	01-01-03-01-02	Alunos da escola técnica	2 063 400
4-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	35 900
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	9 079 200
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	671 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	3 600 000
4-01-0	01-01-06-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	259 200
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	3 749 500
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	3 749 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáreis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	629 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	125 000
4-01-0	01-02-04-00	Abonos para falhas	14 400
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 716 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	645 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	84 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	67 100
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento-espécie	967 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	900 000
	01-05-02-00	Abonos diversos-previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	3 369 300
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	80 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	300 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	312 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	8 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**18 573 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	323 800
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 600
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	66 600
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 500
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	110 300
		A transportar	653 800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	653 800
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	4 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	913 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	519 900
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 841 500
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	240 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	643 300
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	662 400
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 219 900
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	216 400
	02-03-03-00	Encargos com a Saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	194 400
4-03-0	02-03-03-00-02	Exames anatono-patilogicos para doentes indigentes	11 100
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produt. químì. para s. radiologia	231 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósitos, vacinas, drogas, etc.	6 257 300
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	160 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	8 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	109 400
4-01-0	02-03-06-00	Representação	15 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 620 600
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	12 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	40 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**47 500**
	05-02-00-00	Seguros	
4-01-0	05-02-04-00	Viaturas	11 400
	05-04-00-00	Diversas	
3-03-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	36 100
		Total das despesas de capital do capitulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	**82 999 900**
		Total das despesas correntes do capítulo	**82 999 900**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.
(2) Idem — 07-10-14-02.
(3) Idem — 03-02-06-01.

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Chefe de departamento	2	2						22 000	264 000
Chefe de divisão	2	2						20 000	240 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	5	5						30 000	360 000
Pessoal administrativo:									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	8		4	4				40 800	489 600
Segundo-oficial	10		6	4				43 800	525 600
Terceiro-oficial	27		20	7				101 300	1 215 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	38		20	12	6			99 800	1 197 600
Total vencimentos	**94**	**11**	**50**	**27**	**6**			**379 200**	**4 550 400**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	15		8	7				41 900	502 800
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	7		6					13 800	165 600
d) Carreira de servente:									
Servente	12		9		3			24 600	295 200
Total salários	**34**		**23**	**7**	**3**			**80 300**	**963 600**
Total das carreiras comuns	**128**	**11**	**73**	**34**	**9**			**459 500**	**5 514 000**

CAPÍTULO 06 SERVIÇOS DE SAÚDE

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Quadro médico de clínica geral					
Médico-Inspector	1		9 800		
Médicos de clínica geral	32	32	8 800	281 600	3 379 200
Médicos de clínica geral	17	13	8 150	105 950	1 271 400
Quadro complementar de médicos especialistas					
Médico analista	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-alergologista			8 800		
Médico-anátomo-patologista	1	1	8 800	8 800	105 600
Médicos-anestesioligistas	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-cardiologista	2	1	8 800	8 800	105 600
Médicos-cirurgiões	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-cirurgião-cardio-torácico			8 800		
Médico-cirurgião-pediatra			8 800		
Médico-cirurgião-plástico			8 800		
Médico-dermatologista	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-endocrinologista	1		8 800		
Médico-endoscopista	1		8 800		
Médico-especialista em medicina do desporto			8 800		
Médico-especialista em medicina nuclear			8 800		
Médico-estomatologista	1	1	8 800	8 800	105 600
Médico-fisiatra	1	1	8 800	8 800	105 600
Médico-gastroenterologista	1		8 800		
Médico-geneticista			8 800		
Médico-hematologista			8 800		
Médico-imunologista			8 800		
Médicos-internistas	3	3	8 800	26 400	316 800
Médico-nefrologista			8 800		
Médico-neurofisiologista			8 800		
Médico-neuro-cirurgião	1		8 800		
Médico-neurologista	1	1	8 800	8 800	105 600
Médico-obstetra e ginecologista	4	4	8 800	35 200	422 400
Médicos-oftalmologistas	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-ortopedista	2	2	8 800	17 600	211 200
Médicos-otorrinolaringologistas	2	2	8 800	17 600	211 200
Médicos-pediatras	3	3	8 800	26 400	316 800
Médicos-psiquiatras	3	3	8 800	26 400	316 800
Médicos-radiologistas	2	2	8 800	17 600	211 200
Médico-reanimador			8 800		
Médico-reumatologista			8 800		
Médico-tisiologista	2	1	8 800	8 800	105 600
Médico-urologista	1	1	8 800	8 800	105 600
Quadro complementar de outros técnicos especializados					
Administrador hospitalar	2	2	8 800	17 600	211 200
Analista	2	2	8 800	17 600	211 200
Analistas	3	2	8 150	16 300	195 600
Odonotologista	3	3	8 150	24 450	293 400
Dietista	2	2	5 550	11 100	133 200
Fisioterapeuta	4	4	5 550	22 200	266 400
Terapêuta-ocupacional	3	3	5 550	16 650	199 800
Terapêuta da fala	2	2	5 550	11 100	133 200
Quadro farmacêutico					
Farmacêuticos	3	3	8 800	26 400	316 800
Farmacêuticos	4	3	8 150	24 450	293 400
Quadro de enfermagem					
Ramo de enfermagem geral					
Superintendente de enfermagem	1	1	7 450	7 450	89 400
Enfermeiros-gerais	2	2	6 450	12 900	154 800
Enfermeiros-chefes	4	4	5 000	20 000	240 000
Enfermeiros-subchefes	16	16	4 450	71 200	854 400
Enfermeiros de 1.ª classe	40	40	4 250	170 000	2 040 000
Enfermeiros de 2.ª classe	130	130	3 700	481 000	5 772 000
A transportar	313	300		1 654 750	19 857 000

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Transporte	313	300		1 654 750	19 857 000
Ramo de enfermagem especializada					
Enfermeira-monitora	3	3	6 450	19 350	232 200
Enfermeiro-cardiologista	1	1	5 000	5 000	60 000
Enfermeiros-cardiologistas	3	3	4 250	12 750	153 000
Enfermeiras-parteiras	2	2	5 000	10 000	120 000
Enfermeiras-parteiras	4	4	4 450	17 800	213 600
Enfermeiras-parteiras	10	8	4 250	34 000	408 000
Enfermeiros-psiquiátricos	3	3	5 000	15 000	180 000
Enfermeiros-psiquiátricos	2	2	4 450	8 900	106 800
Enfermeiros-psiquiátricos	6	6	4 250	25 500	306 000
Enfermeiro de reabilitação	1	1	5 000	5 000	60 000
Enfermeira de saúde infantil	1	1	4 450	4 450	53 400
Enfermeiro-transfusionista	1		4 250		
Enfermeiro-amestesista	1		4 250		
Enfermeiro de saúde pública	1	1	5 000	5 000	60 000
Enfermeiro de saúde pública	2	2	4 450	8 900	106 800
Enfermeiro de saúde pública	2	2	4 250	8 500	102 000
Enfermeiro de reabilitação	1	1	4 450	4 450	53 400
Enfermeiro de reabilitação	3	3	4 250	12 750	153 000
Quadro técnico auxiliar					
Terepêutica e diagnóstico					
Ramo de farmácia					
Ajudantes técnicos de 1.ª classe	3	2	5 000	10 000	120 000
Ajudante técnico de 2.ª classe	3	3	4 250	12 750	153 000
Ajudantes técnicos de 3.ª classe	5	5	3 700	18 500	222 000
Ramo de laboratório					
Preparadores de 1.ª classe	6	6	5 000	30 000	360 000
Preparadores de 2.ª classe	4	3	4 250	12 750	153 000
Preparadores de 3.ª classe	7	7	3 700	25 900	310 800
Ramo de radiologia					
Ajudantes de 1.ª classe	2	2	5 000	10 000	120 000
Ajudantes de 2.ª classe	4	4	4 250	17 000	204 000
Ajudantes de 3.ª classe	4	4	3 700	14 800	177 600
Outros técnicos					
Ramo mecânico-instrumentista					
Técnico auxiliar de 1.ª classe	1	1	5 000	5 000	60 000
Técnico auxiliar de 2.ª classe			4 250		
Técnicos auxiliares de 3.ª classe	3	2	3 700	7 400	88 800
Técnico de ortoteses de 1.ª classe			5 000		
Técnico de ortotese de 2.ª classe			4 250		
Técnico de ortotese de 3.ª classe			3 700		
Técnico de prótese de 1.ª classe			5 000		
Técnico de prótese de 2.ª classe			4 250		
Técnico de prótese de 3.ª classe			3 700		
Quadro de saúde pública					
Agente sanitário-principal	2	2	3 700	7 400	88 800
Agentes sanitários de 1.ª classe	8	8	3 150	25 200	302 400
Agentes sanitários de 2.ª classe	22	22	2 900	63 800	765 600
Total vencimentos	**434**	**414**		**2 112 600**	**25 351 200**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro dos serviços gerais					
Ajudantes de carpinteiro	1	1	2 350	2 350	28 200
Ajudantes de mecânico	3	3	2 900	8 700	104 400
Ajudante de pintor	1	1	2 350	2 350	28 200
Alfaiates	4	4	2 250	9 000	108 000
Auxiliar da câmara escura	2	2	2 350	4 700	56 400
Auxiliar de depósito hospitalar	1	1	2 250	2 250	27 000
Auxiliar hospitalares de 1.ª classe	79	79	2 150	169 850	2 038 200
Auxiliares hospitalares de 2.ª classe	110	110	2 150	236 500	2 838 000
Auxiliar de radiologia	2	2	3 150	6 300	75 600
Barbeiro	1	1	2 250	2 250	27 000
Capatazes sanitários	12	12	2 250	27 000	324 000
Carpinteiro	2	2	2 900	5 800	69 600
Costureiras	6	6	2 250	13 500	162 000
Cozinheiros-chefes	2	2	2 350	4 700	56 400
Cozinheiros de 1.ª classe	3	3	2 150	6 450	77 400
Encarregados da casa mortuária	2	2	2 350	4 700	56 400
Encarregado de cozinha	1	1	3 000	3 000	36 000
Encarregado de distribuição de gases medicinais e de oxigénio	4	4	2 250	9 000	108 000
Encarregado de estufa de desinfecção	2	2	2 250	4 500	54 000
Encarregado de incinerador	1	1	2 250	2 250	27 000
Encarregado de lavandaria e rouparia	1	1	3 000	3 000	36 000
Encarregado da cantina	1	1	2 700	2 700	32 400
Electricista	2	2	2 700	5 400	64 800
Fiel de armagém	1	1	2 900	2 900	34 800
Fogueiros	2	2	2 250	4 500	54 000
Jardineiro	1	1	2 250	2 250	27 000
Jardinheiro auxiliar de 1.ª classe	1	1	2 150	2 150	25 800
Maqueiros	20	20	2 250	45 000	540 000
Mecânico de 2.ª classe	1	1	3 350	3 350	40 200
Mecânico de 3.ª classe	2	2	3 150	6 300	75 600
Operários auxiliares de 1.ª classe	4	4	2 250	9 000	108 000
Parteiras auxiliares			2 900		
Pedreiro	1	1	2 700	2 700	32 400
Pintores	2	2	2 700	5 400	64 800
Serralheiro	1	1	2 700	2 700	32 400
Telefonistas sde 2.ª classe	3	3	2 700	8 100	97 200
Telefonistas de 3.ª classe	2	2	2 500	5 000	60 000
Irmãs hospitalares	11	11	3 700	40 700	488 400
Total salários	**295**	**295**		**676 300**	**8 115 600**
Total das carreiras específicas	**729**	**709**		**2 788 900**	**33 466 800**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 07 - SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATISTICA E CENSOS

Decreto n.º 47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.os 1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.os 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 23/84/M, de 31/3/84 e Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**16 935 600**
	01-00-00-00	PESSOAL	**13 818 100**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	9 678 600
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	152 900
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	950 000
8-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	15 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	448 800
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	17 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	150 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	5 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	790 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	790 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	50 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	400 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie	15 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	70 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	40 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**3 105 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	200 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	90 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	500 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de Serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	400 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	25 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	200 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e progaganda	750 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	230 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12 500**
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	12 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capitulo	**16 935 600**
		Total das despesas correntes do capítulo	**16 935 600**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 07 – SERVIÇOS DE ESTATISTICA E CENSOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	5	4						44 000	528 000
De nomeação:									
Chefe de secção	2	2						12 000	144 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	7		5					45 500	546 000
Técnico de 1.ª classe	8		4	2	1			59 300	711 600
Técnico de 2.ª classe	10		8					60 000	720 000
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	3								
Assistente técnico de 1.ª classe	4								
Assistente técnico de 2.ª classe	5		5					33 500	402 000
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	3								
Adjunto técnico de 1.ª classe	4		1					5 700	68 400
Adjunto técnico de 2.ª classe	5		4	1				25 200	302 400
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico principal	5		1					5 000	60 000
Auxiliar técnico de 1.ª classe	10		4		1			22 000	264 000
Auxiliar técnico de 2.ª classe	45		26		4			112 600	1 351 200
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	2		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	4				1			4 800	57 600
Terceiro-oficial	4		3	1				15 000	180 000
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	18		8					20 000	240 000
Total vencimentos	**146**	**8**	**70**	**4**	**7**			**495 100**	**5 941 200**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	6		3	2				13 900	166 800
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	4		2					4 600	55 200
d) Carreira de servente:									
Servente	10		4	3	1	1		18 900	226 800
Total salários	**20**		**9**	**5**	**1**	**1**		**37 400**	**448 800**
Total das carreiras comuns	**166**	**8**	**79**	**9**	**8**	**1**		**532 500**	**6 390 000**

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATISTICA E CENSOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro informático: (carreira de técnico de informática)					
Técnico de informática principal	1		8 800		
Técnico de informática de 1.ª classe	2	2	8 150	16 300	195 600
Técnico de informática de 2.ª classe	3	2	7 450	14 900	178 800
Quadro informático: (carreira de propramador)					
Programador	6	4	6 450	25 800	309 600
Quadro informático: (carreira de operador de computador)					
Operador-chefe	1		6 450		
Operador de consola	2		5 550		
Operador principal	2	2	5 000	10 000	120 000
Operador de 1.ª classe	3	3	4 250	12 750	153 000
Operador de 2.ª classe	3	3	4 000	12 000	144 000
Ramo de intérprete-tradutora					
Intérpretes-tradutores	2	1	7 450	7 450	89 400
Ramo de letrados					
Letrados	2	1	6 450	6 450	77 400
Carreira de agentes de censos e inquéritos					
Chefes de brigada de censos e inquéritos	6	6	5 000	30 000	360 000
Agentes de censos e inquérito de 1.ª classe	3		4 250		
Agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe	2		3 700		
Agentes de censos e inquéritos de 3.ª classe	40	40	3 150	126 000	1 512 000
Auxiliar de apuramento (*a*)	16	7	2 900	20 300	243 600
Quadro técnico-auxiliar:					
Desenhador principal			4 250		
Desenhador de 1.ª classe	2	1	3 700	3 700	44 400
Desenhador de 2.ª classe			3 500		
Desenhador de 3.ª classe			3 150		
Carreira de supervisor de censos e inquéritos:					
Supervisores de censos e inquéritos principal			8 150		
Supervisores de censos e inquéritos de 1.ª classe			7 450		
Supervisores de censos e inquéritos de 2.ª clase	4	4	6 450	25 800	309 600
Total vencimentos	**100**	**76**		**311 450**	**3 737 400**
Total das carreiras específicas	**100**	**76**		**311 450**	**3 737 400**

(*a*) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.os 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 104/84/M, de 1/9/84 e Decretos-Leis n.os 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**4 664 700**
	01-00-00-00	PESSOAL	**4 124 700**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 193 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	43 700
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	1 123 600
8-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	20 300
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	136 200
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	37 500
8-01-0	01-01-09-00	Subsídios de Natal	194 600
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	194 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	56 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 700
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	34 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	4 600
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 200
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custos diárias	67 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**534 400**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	5 300
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	13 800
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	34 300
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 200
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	16 500
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	282 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	99 400
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	19 400
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 500
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5 600**
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	2 400
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	3 200
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	**4 664 700**
		Total das despesas correntes do capítulo	**4 664 700**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 08 SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	3	3						33 000	396 000
Chefe de divisão	5	5						50 000	600 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	2	1						6 000	72 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de Técnico:									
Técnico principal	5		3					27 300	327 600
Técnico de 1.ª classe	7		1		2			26 100	313 200
Técnico de 2.ª classe	8		1					7 500	90 000
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal									
Adjunto técnico de 1.ª classe									
Adjunto técnico de 2.ª classe	1			1				5 200	62 400
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico principal	2			1				5 200	62 400
Auxiliar técnico de 1.ª classe	3			1				4 500	54 000
Auxiliar técnico de 2.ª classe	6		1	1				7 600	91 200
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	2		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	2		1					4 300	51 600
Terceiro-oficial	3		2	1				11 300	135 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	6		4	1	1			15 600	187 200
Total vencimentos	**58**	**12**	**14**	**6**	**3**			**241 600**	**2 899 200**

Dotação a inscrever em 1985 ..... **1 861 200**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	3		1					2 700	32 400
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	2		1					2 300	27 600
d) Carreira de servente:									
Servente	2		2					4 000	48 000
Total salários	**7**		**4**					**9 000**	**108 000**
Total das carreiras comuns	**65**	**12**	**18**	**6**	**3**			**250 600**	**3 007 200**

CAPÍTULO 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro técnico auxiliar:					
Desenhador principal	1		4 250		
Desenhador de 1.ª classe	1	1	3 700	3 700	44 400
Desenhador de 2.ª classe	1		3 150		
Quadro de topografia e cadastro:					
Topógrafo principal			5 000		
Topógrafo de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Topografo de 2.ª classe			4 000		
Quadro de informática:					
Programador	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador de computador principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Operador de computador de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Operador de computador de 2.ª classe	1	1	4 000	4 000	48 000
Total vencimentos	**8**	**6**		**27 650**	**331 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado:					
Quadro de serviços gerais:					
Auxiliar de reprografia (*a*)	1	1	2 350	2 350	28 200
Total salários	**1**	**1**		**2 350**	**28 200**
Total das carreiras específicas	**9**	**7**		**30 000**	**360 000**

(*a*) Categoria a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 09 - SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**24 056 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**20 591 400**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	14 156 400
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	527 800
1-01-2	01-01-01-03	Diuturnidades (Art.º 166.º do EFU)	3 300
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-0	01-01-03-01	Remunerações	700 000
1-01-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	12 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Sálarios	719 400
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	29 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	720 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	7 200
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 122 300
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de Férias	1 122 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	25 700
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	400 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	250 000
1-01-0	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	200 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	1 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	18 000
1-01-2	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais-espécie	36 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	240 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**3 455 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	60 000
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	180 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	130 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	300 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	400 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	350 000
		A transportar	1 715 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	1 715 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 000
1-01-2	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	510 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	600 000
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	400 000
1-01-2	02-03-08-00-03	Publicação do Boletim de Fazenda	90 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	50 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**10 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**50 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**50 000**
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	50 000
		Total do capítulo	**24 106 400**
		Total das despesas correntes do capítulo	**24 056 400**
		Total das despesas de capital do capítulo	**50 000**

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-02.
(2) Idem — 02-03-07-00.
(3) Idem — 07-10-02-00.

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 09 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
em comissão de serviço:									
Director (nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de Departamento	5	5						55 000	660 000
de nomeação;									
Chefe de secção	8	8						48 000	576 000
Pessoal técnico									
de nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	2			1				9 400	112 800
Técnico de 1.ª classe	4		2					16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	4		2	2				30 600	367 200
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	2								
Assistente técnico de 1.ª classe	4								
Assistente técnico de 2.ª classe	4		3	1				27 100	325 200
Pessoal administrativo									
de nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial (*a*)	12		3	9				61 800	741 600
Segundo-oficial (*a*)	20		3	17				89 400	1 072 800
Terceiro-oficial	30		16	10	4			114 600	1 375 200
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	60		29	19	12			158 600	1 903 200
Total vencimentos	**157**	**15**	**58**	**59**	**16**			**636 600**	**7 639 200**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	7		5	1	1			19 500	234 000
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	3			3				7 200	86 400
d) Carreira de servente:									
Servente	10		5		3	2		21 400	256 800
Total salários	**20**		**10**	**4**	**4**	**2**		**48 100**	**577 200**
Total das carreiras comuns	**177**	**15**	**68**	**63**	**20**	**2**		**684 700**	**8 216 400**

(*a*) 1 a vencer pelo Comando das Forças de Segurança de Macau.
(Dec.-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março).

CAPÍTULO 09 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal em comissão de serviço:					
Quadro de direcção e chefia					
Chefe de Repartição de Finanças	1	1	10 000	10 000	120 000
Pessoal de nomeação:					
Quadro técnico de Finanças:					
Técnico de finanças principal (*a*)	4	4	8 800	35 200	422 400
Técnico de finanças de 1.ª classe (*b*)	4	4	8 150	32 600	391 200
Adjunto técnico de finanças principal	4	4	7 450	29 800	357 600
Adjunto técnico de finanças	8	6	6 450	38 700	464 400
Quadro administrativo:					
Escrevente de chinês de 1.ª classe (*c*)	3	3	2 900	8 700	104 400
Escrevente de chinês de 2.ª classe (*c*)	1	1	2 700	2 700	32 400
Quadro das recebedorias:					
Recebedor principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Recebedor de 1.ª classe	2	2	4 250	8 500	102 000
Recebedor de 2.ª classe	2	2	3 700	7 400	88 800
Recebedor de 3.ª classe	4	4	3 150	12 600	151 200
Quadro inspectivo:					
Inspector-verificador chefe	1		6 450		
Inspector-verificador principal	3		5 000		
Inspector-verificador de 1.ª classe	6	6	4 250	25 500	306 000
Inspector-verificador de 2.ª classe	12	12	4 000	48 000	576 000
Inspector-verificador de 3.ª classe	22	22	3 700	81 400	976 800
Quadro das execuções fiscais:					
Escrivão principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2	2	4 250	8 500	102 000
Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2	2	3 700	7 400	88 800
Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3	3	3 150	9 450	113 400
Oficial de diligências das execuções fiscais de 1.ª classe	4	4	2 700	10 800	129 600
Oficial de diligências das execuções fiscais de 2.ª classe	4	4	2 500	10 000	120 000
Quadro informático: (carreira de técnico de informática)					
Técnico de informática principal	1	1	8 800	8 800	105 600
Técnico de informática de 1.ª classe	2	2	8 150	16 300	195 600
Técnico de informática de 2.ª classe	2	2	7 450	14 900	178 800
Quadro informático: (carreira de programador)					
Programador	5	5	6 450	32 250	387 000
Quadro informático: (carreira de operador de computador					
Operador-chefe	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador de consola	3	3	5 550	16 650	199 800
Operador principal	2	2	5 000	10 000	120 000
Operador de 1.ª classe	2	2	4 250	8 500	102 000
Operador de 2.ª classe	8	8	4 000	32 000	384 000
Total vencimentos	**120**	**114**		**543 100**	**6 517 200**

(*a*) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuizo do disposto no artigo 31.º, n.º 2 do Dec.-Lei N.º 81/84/M, de 28 de Julho.

(*b*) Idem, art.º 32.º, n.º 3.

(*c*) Lugares a extinguir quando vagarem.

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado:					
Quadro de serviços gerais:					
Porteiros para blocos residenciais	2	2	2 150	4 300	51 600
Encarregado de elevadores	1	1	2 150	2 150	25 800
Telefonista de 2.ª classe	2	2	2 700	5 400	64 800
Total salários	**5**	**5**		**11 850**	**142 200**
Total das carreiras específicas	**125**	**119**		**554 950**	**6 659 400**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 10 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO 10 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**81 171 000**
	03-00-00-00	JUROS	**81 171 000**
	03-02-00-00	Empresas públicas	
9-01-0	03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	78 942 000
	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 $00	52 000
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 $00	500 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 $00	460 000
9-03-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 $00	1 217 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**751 442 000**
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**751 442 000**
	09-01-00-00	Activos financeiros	
	09-01-03-00	Títulos de participação	
9-01-0	09-01-03-00-01	Participação na Companhia de Electricidade de Macau	278 000 000
	09-01-06-00	Outras activos financeiros	
9-01-0	09-01-06-00-01	Participação na Companhia de Electricidade de Macau	260 633 000
	09-02-00-00	Passivos financeiros	
	09-02-04-00	Empréstimo e médio e longo prazos	
9-01-0	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 $00 (20.ª Anuidade)	343 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 $00 (9.ª Anuidade)	680 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortizacão do empréstimo de Esc: 165 000 000 $00 (4.ª Anuidade)	635 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 $00 (4.ª e 5.ª semestralidades)	2 002 000
	09-02-05-00	Outros Passivos financeiros	
9-01-0	09-02-05-00-01	Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	209 149 000
		Total do capítulo	**832 613 000**
		Total das despesas correntes do capítulo	**81 171 000**
		Total das despesas de capital do capítulo	**751 442 000**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 11 – PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capitulo	**63 390 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**63 390 900**
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência-classes inactivas	2 000 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família-classes inactivas	1 800 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal-classes inactivas	4 700 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	47 000 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	7 500 000
	01-04-07-00	Outras despesas-classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-01	Subsídios para funerais a oficiais e praças na situação de reforma	2 300
5-03-0	01-04-07-00-02	Subsídio de alimentação a abonar a praças reformadas dos extintos quadros ultramarinos, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto n.º 35 686, de 5/6/1946	800
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários aposentados	49 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 582, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	—
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	250 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	46 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómicos, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	32 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a $3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
		Total das despesas de capital do capitulo	—
		Total do capítulo	**63 390 900**
		Total das despesas correntes do capítulo	**63 390 900**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO-12-DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capitulo	**191 125 920**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 510 000**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
	01-01-03-01	Remunerações	
1-01-2	01-01-03-01-01	Para fazer face às despesas com funcionários e outras individualidades que venham a Macau em missão especial de serviço público bem como ao pessoal que se torna necessário recrutar para cooperar com esses funcionários e individualidades.	—
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	200 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	100 000
	01-02-10-00	Abonos diversos-numerário	
1-01-1	01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo (1)	150 000
	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-02-00	Abonos diversos-previdência social	
5-01-0	01-05-02-00-01	Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo.	450 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	100 000
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	10 000
5-02-0	01-05-02-00-04	Despesas com assistência clínica, hospitalização, e outras, nos termos de Legislação relativa a acidentes de Servidores do Estado (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23 de Novembro de 1951 e Portaria Ministerial n.º 14 938, de 24 de Junho de 1954)	—
	01-06-00-00	Compensacão de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
1-01-2	01-06-03-01-01	Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	500 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**33 500 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	
1-01-2	02-01-03-00-01	Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado.	5 000 000
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
7-01-0	02-01-04-00-01	Aquisição de peças para os museus	1 500 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-2	02-03-01-00-01	Património do estado	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	400 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 600 000
1-01-2	02-03-04-00	Locacão de bens	5 000 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença graciosa	10 500 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	6 000 000
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
8-06-1	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	700 000
8-06-0	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	700 000
8-05-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	400 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	300 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**141 622 400**
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-01-00	Servicos Autónomos	
8-03-2	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	2 082 000
5-02-0	04-01-01-00-02	I. A. S. M.: Adicional ao imposto de consumo sobre televisores (2)	360 000
5-02-0	04-01-01-00-03	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de Navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (3)	1 900 000
		A transportar	4 342 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	4 342 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (4)	140 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobrantes dos prémios que não atinjam um décimo de pataca (5)	1 200 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio de compensação ao I. A. S. M. (Leis n.os 19/78/M, de 12 de Agosto e 15/80/M, de 22 de Novembro)	2 500 000
5-02-0	04-01-01-00-07	Comparticipação do governo para as actividades assistênciais e sociais	12 000 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (6)	60 000
5-02-0	04-01-01-00-09	Compensação ao I. A. S. M., nos termos da Lei n.º 15/81/M	14 190 000
5-02-0	04-01-01-00-10	Compensação ao I. A. S. M., relativo ao excesso de cobrança em imposto do selo	—
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (7)	8 000 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de desenvolvimento industrial e de comercialização (8)	15 000 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	—
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal senado: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	52 650 000
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Comparticipação relativo ao excesso de cobrança	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	7 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Comparticipação nas receitas dos impostos directos	50 000
	04-01-04-00	Empresas públicas	
7-06-0	04-01-04-00-01	Teledifusão de Macau, E. P.	8 000 000
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (9)	1 640 000
7-01-0	04-01-05-00-02	Instituto «Luís de Camões» de Macau	9 600
9-03-0	04-01-05-00-03	Fundo de Desenvolvimento Economico-Social	—
9-03-0	04-01-05-00-04	Fundo de Carácter Social e Assistencial (10)	1 000 000
9-03-0	04-01-05-00-05	Restituição ao fundo de reserva: Leal Senado (11)	86 000
9-03-0	04-01-05-00-06	Restituição ao fundo de reserva: I. A. S. M. (12)	—
1-02-0	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	3 000 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	700 000
5-02-0	04-01-05-00-09	Obra Social dos Servidores do Estado de Macau	500 000
7-01-0	04-01-05-00-10	Instituto Cultural de Macau	6 000 000
9-03-0	04-01-05-00-11	Encargos com a Comissão Instaladora do Conselho de Consumidores	50 000
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	52 500
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	120 000
4-02-2	04-02-00-00-02	Subsídio ao Hospital Kiang Wu destinado à aquisição e instalação dum equipamento de radiologia	275 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativimo juvenil e outros não especificados	950 000
1-02-2	04-02-00-00-04	Instituto Educacional de Menores	400 000
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal (13)	180 000
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de Cavalo a Trote: Ao pessoal (14)	48 000
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	54 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	106 000
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	200 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da lingua portuguesa em escolas oficiais e colégios	130 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Vistos	724 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	1 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	14 300
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	50 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**14 493 520**
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	700
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.os 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-03-00	Imóveis	
9-03-0	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	50 000
		A transportar	50 800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	50 800
	05-03-00-00	Restituições	
9-03-0	05-03-00-00-01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	1 000 000
9-03-0	05-03-00-00-02	Restituição aos funcionários ou entrega a outras entidades de quantias que aqueles tenham descontado para efeitos de aposentação (art. 17.º do Decreto n.º 46 982, de 27-4-1966)	—
	05-04-00-00	Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-01	Passagens e auxilio a necessitados	6 000
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	35 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	200 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	350 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	1 000 000
9-03-0	05-04-00-00-06	Diferença de pagamento a funcionários estagiários de Portugal e de Macau	—
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	500 000
0-93-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciantes de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
7-01-0	05-04-00-00-09	Encargos com a fundação do Centro Cultural «Luís Gonzaga Gomes»	5 000
9-03-0	05-04-00-00-10	Dotação provisional para encargos com o aumento de vencimentos e reestruturação de serviços.	11 236 720
1-02-2	05-04-00-00-11	Para pagamento de despesas do Fundo Prisional	100 000
		Total das despesas de capital do capitulo	—
		Total do capítulo	**191 125 920**
		Total das despesas correntes do capítulo	**191 125 920**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

Verbas correspondentes da tabela de receita:

(1) 02-03-06-00
(2) 05-07-03-01
(3) 05-07-03-02
(4) 05-07-03-03
(5) 05-07-03-04
(6) 05-07-03-05
(7) 02-03-01-00
(8) 02-03-05-00
(9) 05-07-06-00
(10) 05-07-02-00
(11) 04-01-01-00 e 11-12-02-01
(12) 11-12-02-02
(13) 05-07-04-00
(14) 05-07-05-00

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 16 – CADEIA CENTRAL

CAPÍTULO 16-CADEIA CENTRAL

Leis n.os 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**7 439 600**
	01-00-00-00	PESSOAL	**4 983 100**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	649 800
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	17 200
1-02-2	01-01-01-03	Diuturnidades (Artigo 166.º do EFU)	4 400
1-02-2	01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	6 600
	01-01-02-00	Pessoal contratado	
1-02-2	01-01-02-01	Vencimentos	2 524 200
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	86 000
1-02-2	01-01-02-04	Suplemento por serviço de segurança	100 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-2	01-01-03-01	Remunerações	370 200
1-02-2	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	29 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	204 600
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	14 600
1-02-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	263 400
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de Férias	263 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	230 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — espécie	70 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	80 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensão de encargos	60 000
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**2 456 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	5 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	2 400 000
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	—
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	1 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	500
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	—
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	—
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-2	05-02-04-00	Viaturas	—
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	**7 439 600**
		Total das despesas correntes do capítulo	**7 439 600**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoría	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal administrativo									
de nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Terceiro-oficial	1		1					3 700	44 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	3		1	1	1			8 100	97 200
Total vencimentos	**4**		**2**	**1**	**1**			**11 800**	**141 600**

Salários de pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
por assalariamento:									
d) Carreira de servente:									
Servente	3		1	1	1			6 300	75 600
Total salários	**3**		**1**	**1**	**1**			**6 300**	**75 600**
Total das carreiras comuns	**7**		**3**	**2**	**2**			**18 100**	**217 200**

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Quadro de chefia:					
Director	1	1	10 450	10 450	125 400
Director-Adjunto	1	1	6 450	6 450	77 400
Quadro do serviço social:					
Assistente social	1	1	7 450	7 450	89 400
Orientadores sociais	2	2	3 500	7 000	84 000
Quadro de segurança:					
Chefe de guardas	1	1	4 000	4 000	48 000
Subchefes de guardas	2	2	3 500	7 000	84 000
Total Vencimentos	**8**	**8**		**42 350**	**508 200**

Contratados **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Quadro de segurança:					
Guardas de 1.ª classe	6	6	3 150	18 900	226 800
Guardas de 2.ª classe	16	16	2 900	46 400	556 800
Guardas de 3.ª classe	44	44	2 700	118 800	1 425 600
Agentes de sexo feminino:					
Guarda de 1.ª classe	3	3	3 150	9 450	113 400
Guardas de 2.ª classe	3	3	2 900	8 700	104 400
Guardas de 3.ª classe	3	3	2 700	8 100	97 200
Total contratados	**75**	**75**		**210 350**	**2 524 200**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado:					
Quadro dos serviços gerais:					
Cozinheiro de 1.ª classe	1	1	2 150	2 150	25 800
Cozinheiros de 2.ª classe	2	2	2 150	4 300	51 600
Auxiliares de oficina	2	2	2 150	4 300	51 600
Total salários	**5**	**5**		**10 750**	**129 000**
Total dos carreiras específicas	**88**	**88**		**263 450**	**3 161 400**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO – 01 – Gabinete dos Assuntos de Justiça
» – **02** – Tribunal Judicial da Comarca de Macau
» – **03** – Tribunal de Instrução Criminal
» – **04** – Tribunal Administrativo
» – **05** – Procuradoria da República
» – **06** – Conservatória do Registo Predial de Macau
» – **07** – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
» – **08** – 1.ª Conservatória do Registo Civil
» – **09** – 2.ª Conservatória do Registo Civil
» – **10** – 3.ª Conservatória do Registo Civil
» – **11** – Primeiro Cartório Notarial de Macau
» – **12** – Segundo Cartório Notarial de Macau
» – **13** – Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DOS JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84 e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**4 864 000**
	01-00-00-00	PESSOAL	**4 712 500**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 766 400
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	40 600
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-1	01-01-03-01	Remunerações	207 600
1-01-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	15 600
—01-1			
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	1 266 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	67 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-10-05-01	Salários	152 400
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	293 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	293 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	414 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	—
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	82 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	3 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custos de embarque	10 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	96 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	5 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**148 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	10 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	15 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 500
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		Total das despesas de capital da divisão	**100 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**100 000**
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	100 000
		Total da divisão	**4 964 000**
		Total das despesas correntes da divisão	**4 864 000**
		Total das despesas de capital da divisão	**100 000**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.ºs 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**2 308 280**
	01-00-00-00	PESSOAL	**2 217 080**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 612 680
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	54 000
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsidios	127 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	20 600
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	18 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	154 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	154 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	32 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	3 600
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	35 100
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	5 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	—
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	900
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**89 400**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	2 000
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	31 200
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	2 800
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 800
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	100
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 500
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 800**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-1	05-02-04-00	Viaturas	1 800
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**2 308 280**
		Total das despesas correntes da divisão	**2 308 280**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.os 85/77, de 15 de Dezembro e 7/ /81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**3 054 200**
	01-00-00-00	PESSOAL	**2 941 200**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 020 100
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	92 000
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	64 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	32 000
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	18 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	211 400
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	211 400
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	80 000
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	100 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	4 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	8 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	10 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**107 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 000
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	500
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	18 000
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	12 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	4 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	20 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	—
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	9 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	—
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5 500**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-1	05-02-04-00	Viaturas	5 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07–00–00–00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1–02–1	07–09–00–00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**3 054 200**
		Total das despesas correntes da divisão	**3 054 200**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Decretos n.os 47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.os 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**863 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	634 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	285 000
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	12 500
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-1	01-01-03-01	Remunerações	100 000
1-02-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	6 300
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	75 600
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	30 000
1-02-1	01-01-01-00	Subsídio de Férias	30 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	20 000
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	19 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	1 200
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	7 500
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	5 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	10 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	229 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	40 000
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	3 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	10 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	2 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	2 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	30 000
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**863 500**
		Total das despesas correntes da divisão	**863 500**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPUBLICA

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 461 560**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 409 260**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	991 560
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
1-02-1	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	61 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	—
1-02-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	36 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	95 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de Férias	95 000
	01-02-00-00	Remunerações acessorias	
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	48 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	25 500
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	5 000
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	3 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**51 300**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	5 000
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	12 000
1-03-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	8 000
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	3 000
1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	1 600
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia electrica	—
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	3 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	5 000
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	1 200
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não específicados	500
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-1	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 461 560**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 461 560**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 583 800**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 528 800**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 040 400
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-3	01-01-03-01	Remunerações	—
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	180 000
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	92 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	92 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em especie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	800
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5 600
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**53 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	500
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-09-00	Outros bens duradouros	400
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	30 000
1-02-3	02-03-02-02	Outras encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	2 600
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05–00–00–00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 500
	05–03–00–00	Seguros	
1–02–3	05–02–04–00	Viaturas	1 500
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07–00–00–00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
	07–09–00–00	Material de Transporte	—
		Total da divisão	**1 583 800**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 583 800**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 260 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 209 600**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovado por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	711 600
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	32 800
	01-01-01-02	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-3	01-01-03-01	Remunerações	89 400
1-02-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	7 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	120 000
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	73 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	73 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
1-03-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
	01-03-00-00	Abono em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	800
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	3 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	7 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	20 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**49 900**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	500
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	—
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	400
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	—
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	30 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	4 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 260 500**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 260 500**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-08-1A. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**2 318 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**2 015 800**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 062 000
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	414 000
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	143 200
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	104 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	104 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	25 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	84 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	900
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	31 700
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	4 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**301 400**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	2 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	200 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 400
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	6 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	1 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1 02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	20 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	45 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	7 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 200**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 200
		Total das despesas de capital da divisão	**50 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**50 000**
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	50 000
		Total da divisão	**2 368 400**
		Total das despesas correntes da divisão	**2 318 400**
		Total das despesas de capital da divisão	**50 000**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-09-2A. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 593 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 407 900**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovado por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	913 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 100
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-3	01-01-03-01	Remunerações	90 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 500
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	106 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	106 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	25 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 400
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	21 600
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	6 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**184 400**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	400
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	8 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	1 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	45 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 200**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 200
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**1 593 500**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 593 500**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-10-3A. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 623 100**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 491 400**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	913 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-3	01-01-03-01	Remunerações	140 400
1-02-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-4	01-01-05-01	Salários	84 000
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 500
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	87 700
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	87 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	25 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	62 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	900
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	7 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**130 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 500
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	8 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	6 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	1 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	45 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	7 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 200**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 200
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
0-12-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 623 100**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 623 100**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**1 164 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 066 900**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimento ou honorários	807 600
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	29 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	53 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	53 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	20 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	2 600
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**97 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	1 000
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	6 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	5 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
1-02-3	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	25 000
	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	14 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	4 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 164 900**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 164 900**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 130 200**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 032 200**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	807 600
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	25 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	—
1-02-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	52 600
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	52 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	20 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigo pessoais — Compensação de encargos	2 600
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**97 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	1 000
1-02-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	6 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	5 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	25 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	14 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	4 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	—
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total da divisão	**1 130 200**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 130 200**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**944 900**
	01-00-00-00	PESSOAL	**831 500**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	591 600
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	46 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	24 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	51 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	51 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	24 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	900
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	—
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	6 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**111 900**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	300
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	2 600
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	—
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	400
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	2 600
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	30 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1 500**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	1 500
		Total das despesas de capital da divisão	**130 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**130 000**
1-02-3	07-00-00-00	Material de transporte	130 000
		Total da divisão	**1 074 900**
		Total das despesas correntes da divisão	**944 900**
		Total das despesas de capital da divisão	**130 000**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total do capítulo	**24 450 840**
		Total das despesas correntes da divisão	**24 170 840**
		Total das despesas de capital do capítulo	**280 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Chefe de departamento	1	1						11 000	132 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	3	3						18 000	216 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	1		1					9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	2		2					16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	2		2					15 000	180 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	3		3					15 000	180 000
Segundo-oficial	3		3					12 900	154 800
Terceiro-oficial	4		4					14 800	177 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	5		2	2	1			13 300	159 600
Total vencimentos	**26**	**6**	**17**	**2**	**1**			**147 200**	**1 766 400**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação menssl	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motorista de ligeiros	18		10	3	3	2		51 800	621 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	6		3	2	1			14 200	170 400
d) Carreira de servente:									
Servente	19		10	3	6			39 500	474 000
Total salários	**43**		**23**	**8**	**10**	**2**		**105 500**	**1 266 000**
Total da divisão	**69**	**6**	**40**	**10**	**11**	**2**		**252 700**	**3 032 400**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Juízes de Direito	2	2	9 770	19 540	234 480
Escrivães de Direito	2	2	7 450	14 900	178 800
Escrivães de Direito	2	2	6 450	12 900	154 800
Ajudantes de escrivão de 1.ª classe	6	6	5 000	30 000	360 000
Ajudantes de escrivão de 2.ª classe	3	3	4 250	12 750	153 000
Oficiais Judiciais	5	5	3 500	17 500	210 000
Escriturários Judiciais de 1.ª classe	6	6	3 500	21 000	252 000
Escriturários Judiciais de 3.ª classe	2	2	2 900	5 800	69 600
Total vencimentos	**28**	**28**		**134 390**	**1 612 680**
Total da divisão	**28**	**28**		**134 390**	**1 612 680**

CAPÍTULO-17-GABINETE-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Juízes de Instrucão	2	2	9 770	19 540	234 480
Escrivães de Direito	3	3	6 450	19 350	232 200
Ajudantes de escrivão de 1.ª classe	9	9	5 000	45 000	540 000
Ajudantes de escrivão de 2.ª classe	6	6	4 250	25 500	306 000
Oficiais Judiciais	6	6	3 500	21 000	252 000
Escriturários Judiciais de 1.ª classe	4	4	3 500	14 000	168 000
Escriturários Judiciais de 2.ª classe	3	3	3 150	9 450	113 400
Escriturários Judiciais de 3.ª classe	5	5	2 900	14 500	174 000
Total vencimentos	**38**	**38**		**168 340**	**2 020 080**
Total da divisão	**38**	**38**		**168 340**	**2 020 080**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Secretário	1	1	6 450	6 450	77 400
Ajudante	1	1	4 250	4 250	51 000
Oficial do T. A.	1	1	3 500	3 500	42 000
Escriturário do T. A. de 1.ª classe	1	1	3 500	3 500	42 000
Escriturário do T. A. de 2.ª classe	1	1	3 150	3 150	37 800
Escriturário do T. A. de 3.ª classe	1	1	2 900	2 900	34 800
Total vencimentos	**6**	**6**		**23 750**	**285 000**
Total da divisão	**6**	**6**		**23 750**	**285 000**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPUBLICA

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
De nomeação:									
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	1		1					4 300	51 600
Terceiro-oficial	1		1					3 700	44 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	4		3	1				10 200	122 400
Total vencimentos	**8**	**1**	**6**	**1**				**29 200**	**350 400**
Total da divisão	**8**	**1**	**6**	**1**				**29 200**	**350 400**
Total das carreiras comuns	**77**	**7**	**46**	**11**	**11**	**2**		**281 900**	**3 382 800**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPUBLICA

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Procurador-Geral Adjunto	1	1	15 970	15 970	191 640
Delegados do Procurador da República	3	3	9 770	29 310	351 720
Secretário do Procurador	1	1	8 150	8 150	97 800
Total vencimentos	**5**	**5**		**53 430**	**641 160**
Total da divisão	**5**	**5**		**53 430**	**641 160**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção:								
Conservador	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	2	2			2		16 400	196 800
Segundos-ajudantes	3	3	1	2			17 300	207 600
Terceiros-ajudantes	4	4	4				18 000	216 000
Escriturários	6	6	6				22 800	273 600
Total vencimentos	**16**	**16**					**86 700**	**1 040 400**
Total da divisão	**16**	**16**					**86 700**	**1 040 400**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de direcção:								
Conservador	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiro-ajudante	1	1	1				7 400	88 800
Segundos-ajudantes	2	2	2				11 000	132 000
Terceiros-ajudantes	3	3	3				13 500	162 000
Escriturários	4	4	4				15 200	182 400
Total vencimentos	**11**	**11**					**59 300**	**711 600**
Total da divisão	**11**	**11**					**59 300**	**711 600**

CAPÍTULO–17–GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO–08–1A. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção:								
Conservador	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	2	2	1	1			15 200	182 400
Segundos-ajudantes	3	3	3				16 500	198 000
Terceiros-ajudantes	4	4	4				18 000	216 000
Escriturários	7	7	7				26 600	319 200
Total vencimentos	**17**	**17**					**88 500**	**1 062 000**
Total da divisão	**17**	**17**					**88 500**	**1 062 000**

CAPÍTULO 17 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO 09-2A CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	2	2			2		16 400	196 800
Segundos-ajudantes	2	2	2				11 000	132 000
Terceiros-ajudantes	3	3	3				13 500	162 000
Escriturários	6	6	5	1			23 000	276 000
Total vencimentos	**14**	**14**					**76 100**	**913 200**
Total da divisão	**14**	**14**					**76 100**	**913 200**

CAPÍTULO 17 - GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO 10-3A. CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção								
Conservador	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	2	2	1		1		15 600	187 200
Segundos-ajudantes	2	2	1		1		12 000	144 000
Terceiros-ajudantes	3	3	3				13 500	162 000
Escriturários	6	6	6				22 800	273 600
Total vencimentos	**14**	**14**					**76 100**	**913 200**
Total da divisão	**14**	**14**					**76 100**	**913 200**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção								
Notário	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	1	1		1			7 800	93 600
Segundos-ajudantes	2	2	2				11 000	132 000
Terceiros-ajudantes	3	3	3				13 500	162 000
Escriturários	6	6	6				22 800	273 600
Total vencimentos	**13**	**13**					**67 300**	**807 600**
Total da divisão	**13**	**13**					**67 300**	**807 600**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção								
Notário	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiros-ajudantes	1	1		1			7 800	93 600
Segundos-ajudantes	2	2	2				11 000	132 000
Terceiros-ajudantes	3	3	3				13 500	162 000
Escriturários	6	6	6				22 800	273 600
Total vencimentos	**13**	**13**					**67 300**	**807 600**
Total da divisão	**13**	**13**					**67 300**	**807 600**

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Escalões				Por categoria	
	Quadro	Dotadas	1.º	2.º	3.º	4.º	Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei								
Quadro de pessoal								
a) Quadro de Direcção								
Conservador-notário	1	1					12 200	146 400
b) Quadro de oficiais:								
Primeiro-ajudante	1	1	1				7 400	88 800
Segundo-ajudante	1	1	1				5 500	66 000
Terceiros-ajudantes	2	2	2				9 000	108 000
Escriturários	4	4	4				15 200	182 400
Total vencimentos	**9**	**9**					**49 300**	**591 600**
Total da divisão	**9**	**9**					**49 300**	**591 600**
Total das carreiras específicas	**184**	**184**					**950 510**	**11 406 120**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 18 – SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO 18 SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.ª 87/84/M, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**13 598 300**
	01-00-00-00	PESSOAL	**9 872 300**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 424 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	429 400
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-02-3	01-01-03-01	Remunerações	422 400
1-02-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	18 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	253 200
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	24 900
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	140 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-02-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	595 500
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	595 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	292 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência Social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	337 400
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	20 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	144 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**3 722 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	300 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	4 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	20 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	250 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	80 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	240 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	20 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 960 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	750 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**4 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**175 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**175 000**
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	175 000
		Total do capítulo	**13 773 300**
		Total das despesas correntes do capítulo	**13 598 300**
		Total das despesas de capital do capítulo	**175 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO–18–SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	3	3						33 000	396 000
Chefe de divisão	1								
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	4	4						24 000	288 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	2		2					18 200	213 400
Técnico de 1.ª classe	2		2					16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	2		2					15 000	180 000
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	1		1					8 300	99 600
Assistente técnico de 1.ª classe	2		2					15 000	180 000
Assistente técnico de 2.ª classe	2		2					13 400	160 800
Pessoal técni o auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	1		1					6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	2		2					11 400	136 800
Adjunto técnico de 2.ª classe	2		2					10 000	120 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	12		10	1	1			60 700	728 400
Segundo-oficial	16		13	3				69 400	832 800
Terceiro-oficial	20		14	6				75 200	902 400
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	13		10	1	2			33 500	402 000
Total vencimentos	**88**	**10**	**63**	**11**	**3**			**443 200**	**5 318 400**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	1		1					2 700	32 400
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	4		4					9 200	110 400
d) Carreira de servente:									
Servente	4				2	2		9 200	110 400
Total salários	**9**		**5**		**2**	**2**		**21 100**	**253 200**
Total das carreiras comuns	**97**	**10**	**68**	**11**	**5**	**2**		**464 300**	**5 571 600**

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro informático: (carreira de técnico de informática)					
Técnico de informática principal	2	2	8 800	17 600	211 200
Técnico de informática de 1.ª classe	2	2	8 150	16 300	195 600
Técnico de informática de 2.ª classe	2	2	7 450	14 900	178 800
Quadro informático: (carreira de programador)					
Programador	3	3	6 450	19 350	232 200
Quadro informático: (carreira de operador de computador)					
Operador-chefe	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador de consola	1	1	5 550	5 550	66 600
Operador principal			5 000		
Operador de 1.ª classe			4 250		
Operador de 2.ª classe	3	3	4 000	12 000	144 000
Total vencimentos	**14**	**14**		**92 150**	**1 105 800**
Total das carreiras específicas	**14**	**14**		**92 150**	**1 105 800**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 19 – SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO 19 SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto e Port. n.º 159/84/M de 18/8/84.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**21 727 200**
	01-00-00-00	PESSOAL	**18 944 100**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 597 200
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	336 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	490 000
8-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	16 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	595 200
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	50 500
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	243 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	4 500
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	36 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 173 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	1 173 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	95 000
8-01-0	01-02-04-00	Abonos para falhas	13 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	360 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	100 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	25 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	165 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — compensação de encargos	134 700
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	18 500
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	38 200
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	178 100
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	98 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**2 765 100**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	130 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	245 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	320 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	60 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
		A transportar	1 015 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pcaatas)
		Transporte	1 015 000
	02–03–02–00	Encargos das instalações	
8–01–0	02–03–02–01	Energia eléctrica	660 000
8–01–0	02–03–02–02	Outros encargos das instalações	500 000
8–01–0	02–03–04–00	Locação de bens	100
	02–03–05–00	Transportes e comunicações	
8–01–0	02–03–05–03	Outros encargos de transportes e comunicações	85 000
8–01–0	02–03–07–00	Publicidade e propaganda	420 000
8–01–0	02–03–08–00	Trabalhos especiais diversos	75 000
8–01–0	02–03–09–00	Encargos não especificados	10 000
	05–00–00–00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**18 000**
	05–02–00–00	Seguros	
8–01–0	05–02–02–00	Material	8 000
8–01–0	05–02–04–00	Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**85 000**
	07–00–00–00	OUTROS INVESTIMENTOS	**85 000**
8–01–0	07–09–00–00	Material de transporte	85 000
		Total do capítulo	**21 812 200**
		Total das despesas correntes do capítulo	**21 727 200**
		Total das despesas de capital do capítulo	**85 000**

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03–02–06–03

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 19 SERVIÇOS DE ECONOMIA

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	5	5						55 000	660 000
De nomeação:									
Chefe de secção	6	6						36 000	432 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	6		2	2	2			56 400	676 800
Técnico de 1.ª classe	13		1	10	2			112 100	1 345 200
Técnico de 2.ª classe	13		6	5	2			100 200	1 202 400
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	2			2				17 200	206 400
Assistente técnico de 1.ª classe	4		2	2				30 600	367 200
Assistente técnico de 2.ª classe	6		3	2	1			41 400	496 800
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	3		3					19 500	234 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	6		3	3				34 800	417 600
Adjunto técnico de 2.ª classe	10		3	7				51 400	616 800
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	6		1	3	2			31 600	379 200
Segundo-oficial	12		6	6				52 800	633 600
Terceiro-oficial	20		3	16	1			77 600	931 200
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	55		14	30	10	1		148 200	1 778 400
Total vencimentos	**169**	**13**	**47**	**88**	**20**	**1**		**890 300**	**10 683 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	6		4		1	1		17 300	207 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	3					3		8 100	97 200
d) Carreira de servente:									
Servente	11		3	2	2	4		24 200	290 400
Total salários	**20**		**7**	**2**	**3**	**8**		**49 600**	**595 200**
Total das carreiras comuns	**189**	**13**	**54**	**90**	**23**	**9**		**939 900**	**11 278 800**

CAPÍTULO 19 – SERVIÇOS DE ECONOMIA

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro informático: (Carreira de técnico de informática)					
Técnico de informática principal	1	1	8 800	8 800	105 600
Técnico de informática de 1.ª classe	1	1	8 150	8 150	97 800
Técnico de informática de 2.ª classe	2	2	7 450	14 900	178 800
Quadro informático: (Carreira de programador)					
Programador	6	6	6 450	38 700	464 400
Quadro Informático: (Carreira de operador de computador).					
Operador-chefe	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Operador de 1.ª classe	2	2	4 250	8 500	102 000
Operador de 2.ª classe	2	2	4 000	8 000	96 000
Carreira inspectiva					
Subinspector	1	1	6 450	6 450	77 400
Chefe de brigada	2	2	5 000	10 000	120 000
Fiscal de 1.ª classe	4	4	4 250	17 000	204 000
Fiscal de 2.ª classe	8	8	4 000	32 000	384 000
Fiscal de 3.ª classe	20	20	3 700	74 000	888 000
Lugares a extinguir quando vagarem:					
Dactilógrafo de 2.ª classe	1	1	2 700	2 700	32 400
Encarregado de limpeza	1	1	2 150	2 150	25 800
Total vencimentos	53	53		**242 800**	**2 913 600**
Total das carreiras específicas	**53**	**53**		**242 800**	**2 913 600**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO 20 SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho. Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**36 358 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	**27 608 800**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 647 600
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	335 400
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-01-0	01-01-03-01	Remunerações	2 700 000
8-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	5 539 200
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	296 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	400 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 400 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 400 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	20 000
8-01-0	01-02-04-00	Abonos para falhas	1 200
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	130 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 000 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	45 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	500 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	34 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**8 679 700**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	3 000 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	50 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	137 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	145 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	300 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	325 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	600
8-01-0	02-02-06-00	Vestuário	—
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	3 000 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	45 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	40 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	45 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	400 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	46 000
		A transportar	8 128 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	8 128 700
8-01-0	02-03-06-00	Representação	20 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**70 000**
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	40 000
	05-04-00-00	Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	30 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**91 100**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**90 600**
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	500
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	100
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	50 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	40 000
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	**500**
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	500
		Total do capítulo	**36 449 600**
		Total das despesas correntes do capítulo	**36 358 500**
		Total das despesas de capital do capítulo	**91 100**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidade							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação menssl	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	4	4						44 000	528 000
Chefe de divisão	8								
De nomeação:									
Chefe de secretaria	2	2						15 000	180 000
Chefe de secção	3	3						18 000	216 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	10		10					91 000	1 092 000
Técnico de 1.ª classe	11		7	4				92 500	1 110 000
Técnico de 2.ª classe	16		14	2				120 600	1 447 200
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	2		2					16 600	199 200
Assistente técnico de 1.ª classe	3		1	2				23 100	277 200
Assistente técnico de 2.ª classe	3		2	1				20 400	244 800
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	4		3	1				26 200	314 400
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico principal	4		4					20 000	240 000
Auxiliar técnico de 1.ª classe	6		5	1				26 000	312 000
Auxiliar técnico de 2.ª classe	28		22	6				104 800	1 257 600
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	6		4	2				30 400	364 800
Segundo-oficial	8		5	3				35 000	420 000
Terceiro-oficial	15		12	3				56 100	673 200
b) Carreira de escriturário-dactilógafo:									
Escriturário-dactilógrafo	48		36	8	4			123 200	1 478 400
Total vencimentos	**183**	**11**	**127**	**33**	**4**			**888 400**	**10 660 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	17		4	3	5	3	2	52 800	633 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	3		1	1	1			7 200	86 400
d) Carreira de servente:									
Servente	6			4	2			12 800	153 600
Total salários	**26**		**5**	**8**	**8**	**3**	**2**	**72 800**	**873 600**
Total das carreiras comuns	**209**	**11**	**132**	**41**	**12**	**3**	**2**	**961 200**	**11 534 400**

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro informático: (Carreira de programador)					
Programador	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador de computador principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Operador de computador de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Operador de computador de 2.ª classe	1	1	4 000	4 000	48 000
Quadro de topografia e cadastro					
Topógrafo-geómetra	1	1	6 450	6 450	77 400
Topógrafo principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Topógrafo de 1.ª classe	3	3	4 250	12 750	153 000
Topógrafo de 2.ª classe	8	8	4 000	32 000	384 000
Quadro técnico-auxiliar					
Chefe de oficinas	1	1	5 000	5 000	60 000
Desenhadores principais	2	2	4 250	8 500	102 000
Desenhadores de 1.ª classe	4	4	3 700	14 800	177 600
Desenhadores de 2.ª classe	9	9	3 500	31 500	378 000
Desenhadores de 3.ª classe	10	10	3 150	31 500	378 000
Capatazes de 1.ª classe	3	3	3 150	9 450	113 400
Capatazes de 2.ª classe	5	5	3 000	15 000	180 000
Captazes de 3.ª classe	14	14	2 900	40 600	487 200
Quadro administrativo					
Fiel de depósito principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Fiel de depósito de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Fiel de depósito de 2.ª classe	2	2	3 700	7 400	88 800
Total vencimentos	**69**	**69**		**248 900**	**2 986 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro dos serviços gerais					
Chefe do pessoal menor (*a*)	1	1	2 900	2 900	34 800
Ajudante de ferramenteiro	1	1	2 250	2 250	27 000
Ajudante de mecânico	2	2	2 900	5 800	69 600
Auxiliares de armazém (*a*)	3	3	2 350	7 050	84 600
Auxiliares de reprografia	1	1	2 350	2 350	28 200
Cabouqueiros	10	10	2 700	27 000	324 000
Canalizadores de 1.ª classe	3	3	2 900	8 700	104 400
Canalizadores de 2.ª classe	5	5	2 700	13 500	162 000
Cantoneiros	7	7	2 350	16 450	197 400
Carpinteiro de 1.ª classe	4	4	2 900	11 600	139 200
Carpinteiro de 2.ª classe	6	6	2 700	16 200	194 400
Electricistas de 1.ª classe	3	3	2 900	8 700	104 400
Electricistas de 2.ª classe	7	7	2 700	18 900	226 800
Ferramenteiro	1	1	2 700	2 700	32 400
Ferreiros	2	2	2 700	5 400	64 800
Operadores de estação elevatória	6	6	3 150	18 900	226 800
Limpadores de estação elevatória	4	4	2 350	9 400	112 800
Mecânico de 1.ª classe	1	1	3 500	3 500	42 000
Mecânicos de 2.ª classe	2	2	3 350	6 700	80 400
Mecânicos de 3.ª classe	2	2	3 150	6 300	75 600
Operários-auxiliares	20	20	2 250	45 000	540 000
Pedreiros de 1.ª classe	6	6	2 900	17 400	208 800
Pedreiros de 2.ª classe	10	10	2 700	27 000	324 000
Pintores de 1.ª classe	5	5	2 900	14 500	174 000
Pintores de 2.ª classe	7	7	2 700	18 900	226 800
Porta-miras	14	14	2 350	32 900	394 800
Serralheiros de 1.ª classe	2	2	2 900	5 800	69 600
Serralheiros de 2.ª classe	6	6	2 700	16 200	194 400
Telefonista	1	1	2 700	2 700	32 400
Guardas	6	6	2 350	14 100	169 200
Total salários	**148**	**148**		**388 800**	**4 665 600**
Total das carreiras específicas	**217**	**217**		**637 700**	**7 652 400**

(*a*) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 21 - SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

CAPÍTULO 21 – SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

Decretos-Leis n.os 15/76/M, 36/76/M e 27/77/M, de 22 de Maio, 18 de Agosto e 6 de Agosto, Leis n.os 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 52/82/M, de 25 de Setembro e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Lei n.os 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 33/84/M, de 21 de Abril, Decretos-Leis n.os 87/84/M, e 88/84/M, de 21 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 927 200**
	01-00-00-00	PESSOAL	**5 505 300**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-02-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 021 200
8-02-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 300
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-02-0	01-01-03-01	Remunerações	358 800
8-02-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	5 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-02-0	01-01-04-01	Salários	310 200
8-02-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	15 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-02-0	01-01-05-01	Salários	2 766 600
8-02-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	46 800
8-02-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-02-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	16 200
8-02-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	321 000
8-02-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	321 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-02-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	3 000
8-02-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	30 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-02-0	01-03-01-00	Telefones individuais	2 200
	01-05-00-00	Previdência social	
8-02-0	01-05-01-00	Subsídio de família	152 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-02-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos	27 000
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
8-02-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	6 400
8-02-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	96 000
8-02-0	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**409 900**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-02-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
8-02-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	16 000
8-02-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	8 000
8-02-0	02-01-06-00	Material honorífico e representação	500
8-02-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
8-02-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-02-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	96 000
8-02-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	10 000
8-02-0	02-02-05-00	Alimentação	—
8-02-0	02-02-06-00	Vestuário	—
8-02-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	47 200
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-02-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	72 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-02-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	57 000
8-02-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 200
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-02-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	10 000
8-02-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	63 000
8-02-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	6 000
8-02-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	3 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**12 000**
	05-02-00-00	Seguros	
8-02-0	05-02-04-00	Viaturas	12 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**160 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**160 000**
8-02-0	07-09-00-00	Material de transporte	140 000
8-02-0	07-11-00-00	Animais	20 000
		Total da capítulo	**6 087 200**
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 927 200**
		Total das despesas de capital do capítulo	**160 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-21-SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRICOLAS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
De nomeação:									
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	1		1					8 300	99 600
Assistente técnico de 1.ª classe	1		1					7 500	90 000
Assistente técnico de 2.ª classe	3		2		1			20 700	248 400
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	1		1					4 300	51 600
Terceiro-oficial	2		2					7 400	88 800
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	3		3					7 500	90 000
Total vencimentos	**13**	**1**	**11**		**1**			**66 700**	**800 400**

Sakários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	3		3					8 100	97 200
Total salários	**3**		**3**					**8 100**	**97 200**
Total das carreiras comuns	**16**	**1**	**14**		**1**			**74 800**	**897 600**

CAPITULO 21 SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRICOLAS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Secção técnica:					
Técnico-chefe	1	1	10 450	10 450	125 400
Topógrafo de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Topógrafo de 2.ª classe	1	1	3 700	3 700	44 400
Total vencimentos	**3**	**3**		**18 400**	**220 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Quadro dos serviços gerais					
Capataz agrícola de 1.ª classe	1	1	3 150	3 150	37 800
Capataz agrícola de 2.ª classe	1	1	3 000	3 000	36 000
Capataz agrícola de 3.ª classe	4	4	2 900	11 600	139 200
Total salários	**6**	**6**		**17 750**	**213 000**
Total dos carreiras específicas	**9**	**9**		**36 150**	**433 800**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 22 – SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/ /M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 364 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**4 663 600**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 549 400
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	104 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	460 200
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	39 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	178 200
7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	1 600
7-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 000
7-04-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	259 600
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	259 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	100 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	60 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	2 400
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie	15 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	88 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	33 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	420 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**665 300**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	5 000
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	18 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	80 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	40 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias — primas e subsidiárias	7 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	18 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	84 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 300
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**35 500**
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	30 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	5 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	**110 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**110 000**
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	110 000
		Total do capítulo	**5 474 400**
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 364 400**
		Total das despesas de capital do capítulo	**110 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 22 SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível II)	1	1						12 200	146 400
De nomeação:									
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1			1				5 200	62 400
Segundo-oficial	1			1				4 500	54 000
Terceiro-oficial	1				1			4 100	49 200
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	4		1	2	1			10 800	129 600
Total Vencimentos	**9**	**2**	**1**	**4**	**2**			**42 800**	**513 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	4		2	1	1			11 400	136 800
d) Carreira de servente:									
Servente	5		1	2	2			10 600	127 200
Total salários	**9**		**3**	**3**	**3**			**22 000**	**264 000**
Total das carreiras comuns	**18**	**2**	**4**	**7**	**5**			**64 800**	**777 600**

CAPÍTULO 22 SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Depósito e armazém de materiais:					
Quadro técnico					
Grupo I					
Meteorologista	1	1	8 800	8 800	105 600
Geofísico	1	1	8 800	8 800	105 600
Pessoal de nomeação					
Grupo II					
Observador-chefe de meteorologia	1	1	7 450	7 450	89 400
Observador — meteorológicos analista de 1.ª classe	3	3	5 550	16 650	199 800
Observador — meteorológicos — analista de 2.ª classe	3	3	5 000	15 000	180 000
Observador — geofísico — analista de 2.ª classe	1	1	5 000	5 000	60 000
Observador — meteorológicos	8	8	4 250	34 000	408 000
Observador — geofísico	2	2	4 250	8 500	102 000
Observador — meteorológicos adjuntos	8	8	3 500	28 000	336 000
Observadores — geofísicos adjuntos	2	2	3 500	7 000	84 000
Quadro técnico-auxiliar					
Adjunto-técnico de radioelectrónica	1	1	5 550	5 550	66 600
Mecânico de instrumentos meteorológicos e geofísicos	1	1	3 700	3 700	44 400
Operador-principal de telecomunicações meteorológicas	1	1	3 700	3 700	44 400
Operadores de telecomunicações meteorológicas	5	5	3 500	17 500	210 000
Total vencimentos	**38**	**38**		**169 650**	**2 035 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro dos serviços gerais					
Mecânicos	2	2	3 150	6 300	75 600
Ajudante de mecânico	1	1	2 900	2 900	34 800
Distribuidores	2	2	2 500	5 000	60 000
Auxiliar de montagem de material	1	1	2 150	2 150	25 800
Total salários	**6**	**6**		**16 350**	**196 200**
Total das carreiras específicas	**44**	**44**		**186 000**	**2 232 000**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 23 – SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO 23 SERVIÇOS DE TURISMO

Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**10 489 100**
	01-00-00-00	PESSOAL	**9 654 100**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 570 400
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	90 700
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
8-08-0	01-01-03-01	Remunerações	718 200
8-08-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	17 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	557 400
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	1 060 200
8-08-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	600 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	600 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	120 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	185 900
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	52 100
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	20 000
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	40 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**827 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	500
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	90 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	90 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	25 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	360 0000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	6 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	60 000
8-08-0	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	30 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**7 500**
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	7 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	**50 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**50 000**
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	50 000
		Total do capítulo	**10 539 100**
		Total das despesas correntes do capítulo	**10 489 100**
		Total das despesas de capital do capítulo	**50 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 23 – SERVIÇOS DE TURISMO

Vencimentos — **Pesoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Chefe de departamento	1	1						11 000	132 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	3	3						18 000	216 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	1		1					9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	2			1	1			17 500	210 000
Técnico de 2.ª classe	6		5	1				45 300	543 600
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico de 1.ª classe	6		6					34 200	410 400
Adjunto técnico de 2.ª classe	6		6					30 000	360 000
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico principal	1			1				5 200	62 400
Auxiliar técnico de 1.ª classe	4		4					17 200	206 400
Auxiliar técnico de 2.ª classe	10		7	3				37 600	451 200
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	4		4					20 000	240 000
Segundo-oficial	6		6					25 800	309 600
Terceiro-oficial	10		6	4				37 800	453 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	13		9	3	1			33 500	402 000
Total vencimentos	**75**	**6**	**54**	**13**	**2**			**363 700**	**4 364 400**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	4		1	1	2			11 800	141 600
c) Carreira de continuo:									
Contínuo	3		1	1	1			7 200	86 400
d) Carreira de servente:									
Servente	6		2	4				12 400	148 800
Total salários	**13**		**4**	**6**	**3**			**31 400**	**376 800**
Total das carreiras comuns	**88**	**6**	**58**	**19**	**5**			**395 100**	**4 741 200**

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Ramo de actividades turísticas:					
Intérpretes-guias	8	8	3 700	29 600	355 200
Fotógrafo e operador de televisão	1	1	3 700	3 700	44 400
Fotógrafo e operador de televisão	2	2	3 150	6 300	75 600
Quadro de fiscalização de actividades turísticas:					
Chefe brigada de fiscalização	1	1	5 000	5 000	60 000
Fiscais de actividades turísticas de 1.ª classe	3	2	4 250	8 500	102 000
Fiscais de actividades tutísticas de 2.ª classe	6	6	3 700	22 200	266 400
Fiscais de actividades turísticas de 3.ª classe	8	8	3 150	25 200	302 400
Total vencimentos	**29**	**28**		**100 500**	**1 206 000**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado:					
Quadro de serviços gerais:					
Porteiros auxiliares	4	4	2 150	8 600	103 200
Jardineiros	3	3	2 150	6 450	77 400
Total salários	**7**	**7**		**15 050**	**180 600**
Total das carreiras específicas	**36**	**35**		**115 550**	**1 386 600**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 24 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO 24 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/81/M, de 29 de Agosto, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro.

Classificacão funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 707 100**
	01-00-00-00	PESSOAL	**5 041 000**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 223 600
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
7-06-0	01-01-03-01	Remunerações	800 000
7-06-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	177 000
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	13 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	600 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	37 800
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	315 800
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	315 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	240 000
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	60 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	84 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	8 000
7-06-0	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	64 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	20 000
	01-06-04-00	Abonos diversos-compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**4 661 100**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	500
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	90 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	25 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	120 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	140 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	80 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	14 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	48 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 080 000
7-06-0	02-03-06-00	Representação	30 000
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 623 600
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especias diversos	250 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não específicados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**5 000**
	05-02-00-00	Seguros	
7-06-0	05-02-04-00	Viaturas	5 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	**9 707 100**
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 707 100**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

CAPÍTULO 24 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível II)	1	1						12 200	146 400
De nomeação:									
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	1		1					9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	3		2		1			25 500	306 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	2				2			11 000	132 000
Segundo-oficial	2		2					8 600	103 200
Terceiro-oficial	2			2				7 800	93 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	6		3	2	1			15 800	189 600
Total vencimentos	**18**	**2**	**8**	**4**	**4**			**96 000**	**1 152 000**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	2		1		1			5 800	69 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	1								
d) Carreira de servente:									
Servente	2		1	1				4 100	49 200
Total salários	**5**		**2**	**1**	**1**			**9 900**	**118 800**
Total das carreiras comuns	**23**	**2**	**10**	**5**	**5**			**105 900**	**1 270 800**

CAPÍTULO 24 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Vencimentos

Pessoal das carreiras específicas

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro técnico: (Grupo II)					
Redactor-Chefe	3	3	6 450	19 350	232 200
Quadro técnico-auxiliar:					
Redactor de língua portuguesa	3	3	4 250	12 750	153 000
Redactor de língua chinesa	1	1	4 450	4 450	53 400
Redactor de língua chinesa	1	1	4 250	4 250	51 000
Redactor de língua inglesa	3	3	4 250	12 750	153 000
Redactor-auxiliar de língua portuguesa	3	3	3 150	9 450	113 400
Redactor-auxiliar de língua chinesa	2	2	3 150	6 300	75 600
Redactor-auxiliar de língua inglesa	2	2	3 150	6 300	75 600
Fotógrafo e operador de televisão	2	2	3 700	7 400	88 800
Orientador gráfico	1	1	3 150	3 150	37 800
Ilustrador	1	1	3 150	3 150	37 800
Total vencimentos	**22**	**22**		**89 300**	**1 071 600**

Salários do pessoal dos quadros

Pessoal das carreiras específicas

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Quadro dos serviços gerais					
Distribuidor	1	1	2 500	2 500	30 000
Auxiliar de câmara escura	1	1	2 350	2 350	28 200
Total salários	**2**	**2**		**4 850**	**58 200**
Total da s carreiras específicas	**24**	**24**		**94 150**	**1 129 800**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 25 – IMPRENSA NACIONAL

CAPÍTULO 25 – IMPRENSA NACIONAL

Decretos n.os 44 058, de 23-11-1961, 511/70, de 30 de Outubro e 455/71, de 28 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.os 7/81/M, de 7 de Julho Portaria n.º 109/82/M, de 24 de Julho e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, e Dec.-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**8 819 300**
	01-00-00-00	PESSOAL	**5 857 800**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	693 600
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	39 000
	01-01-02-00	Pessoal contratado	
7-06-0	01-01-02-01	Vencimentos	604 200
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	46 800
7-06-0	01-01-02-03	Diuturnidades (artigo 166.º do EFU)	3 800
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
7-06-0	01-01-03-01	Remunerações	197 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	2 022 000
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	234 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	482 400
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	1 600
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	351 200
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	351 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	320 000
7-06-0	01-02-04-00	Abono para falhas	—
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	272 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	600
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	220 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	5 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	—
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	10 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	3 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**2 959 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	12 000
7-06-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	20 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	500
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	60 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-01-00	Matérias — primas e subsidiárias	2 400 000
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	6 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	100 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	18 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
7-06-0	02-03-06-00	Representação	12 000
		A transportar	2 864 500

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	2 864 500
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	30 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2 000**
	05-02-00-00	Seguros	
7-06-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**10 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**10 000**
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	10 000
		Total do capítulo	**8 829 300**
		Total das despesas correntes do capítulo	**8 819 300**
		Total das despesas de capital do capítulo	**10 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-25-IMPRENSA NACIONAL

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidade							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação menssl	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de direcção e de chefia									
De nomeação:									
Chefe de secção (com mais 6 anos)	1	1						6 800	81 600
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo:									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1				1			5 500	66 000
Total vencimentos	**3**	**2**			**1**			**18 300**	**219 600**

Contratados — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidade							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação menssl	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal contratado									
a) Carreira administrativa									
Primeiro-oficial	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	3		2		1			13 400	160 800
Terceiro-oficial	3		2	1				11 300	135 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	7		7					17 500	210 000
Total contratados	**14**		**12**	**1**	**1**			**47 200**	**566 400**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motorista de ligeiros	2		1		1			5 800	69 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	1				1			2 500	30 000
d) Carreira de servente:									
Servente	12		5	3	4			25 100	301 200
Total salários	**15**		**6**	**3**	**6**			**33 400**	**400 800**
Total dos carreiras comuns	**32**	**2**	**18**	**4**	**8**			**98 900**	**1 186 800**

CAPÍTULO-25-IMPRENSA NACIONAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Administração e direcção:					
Administrador	1	1	8 150	8 150	97 800
Serviço técnico:					
Chefe de secção de oficinas	1	1	3 700	3 700	44 400
Chefe de oficinas	1	1	3 700	3 700	44 400
Compositor de 1.ª classe	3	3	3 150	9 450	113 400
Compositor de 2.ª classe	5	5	2 900	14 500	174 000
Total vencimentos	**11**	**11**		**39 500**	**474 000**

Contratados **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Depósito e armazém de materiais:					
Fiel de depósito e de armazém	1	1	3 150	3 150	37 800
Total contratados	**1**	**1**		**3 150**	**37 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Oficinas gráficas:					
Compositor monotipista	1	1	3 150	3 150	37 800
Desenhador de 2.ª classe	1	1	3 150	3 150	37 800
Encarregado das máquinas monotipo	1	1	3 150	3 150	37 800
Encarregado das maquinas de fototipografia	1	1	3 150	3 150	37 800
Impressor litográfico de 1.ª classe	1	1	3 150	3 150	37 800
Fundidor tipográfico	1	1	3 000	3 000	36 000
Auxiliares de 1.ª classe	13	13	2 700	35 100	421 200
Auxiliares de 3.ª classe	30	30	2 350	70 500	846 000
Auxiliares de fundidor, de encadernador e fototipografia	5	5	2 150	10 750	129 000
Total salários	**54**	**54**		**135 100**	**1 621 200**
Total das carreiras específicas	**66**	**66**		**177 750**	**2 133 000**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 26 – INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

CAPÍTULO 26 – INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.os 12/77/M, de 22 de Outubro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.os 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 926 600**
	01-00-00-00	PESSOAL	**5 053 600**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	719 400
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	25 800
	01-01-02-00	Pessoal contratado	
1-01-3	01-01-02-01	Vencimentos	2 462 400
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	93 000
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-3	01-01-03-01	Remunerações	316 800
1-01-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	49 200
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	116 600
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	318 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	318 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	25 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	150 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Participações e prémios — comparticipação (1)	—
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — numerário	20 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	8 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	116 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**873 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	129 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	5 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	80 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	60 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	140 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	60 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
		A transportar	596 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	596 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-10-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	5 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	2 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	230 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	
		Total do capítulo	**5 926 600**
		Total das despesas correntes do capítulo	**5 926 600**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

(1) Verba que, orçamento da receita, corresponde a esta despesa-0?-02-06-05

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 26 INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1				1			5 500	66 000
Segundo-oficial	2		1	1				8 800	105 600
Terceiro-oficial	3		2	1				11 300	135 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	5		3		2			13 300	159 600
Total vencimentos	**11**		**6**	**2**	**3**			**38 900**	**466 800**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
d) Carreira de servente:									
Servente	2		1	1				4 100	49 200
Total salários	**2**		**1**	**1**				**4 100**	**49 200**
Total das carreiras comuns	**13**		**7**	**3**	**3**			**43 000**	**516 000**

CAPÍTULO 26 INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Serviço de inspecção:					
Inspector	1	1	8 150	8 150	97 800
Subinspector	2	2	6 450	12 900	154 800
Total vencimentos	3	3		**21 050**	**252 600**

Contratados **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Chefe de brigada	3	3	5 000	15 000	180 000
Fiscal de 1.ª classe	4	4	4 250	17 000	204 000
Fiscal de 2.ª classe	10	10	4 000	40 000	480 000
Fiscal de 3.ª classe	36	36	3 700	133 200	1 598 400
Total contratados	**53**	**53**		**205 200**	**2 462 400**
Total das carreiras específicas	**56**	**56**		**226 250**	**2 715 000**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.os 40 709, de 31-7-1956, 41 612, de 9-5-1958, 43 340, de 21-11-1960 e 46 068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.os 1 654, de 31-12-1964 e 1 694, de 25-12-1965, Decretos n.os 46 846, de 27-1-1966 e 47 367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1 729, de 31-12-1966, Decretos n.os 48 095, de 7-12-1967, 48 296, de 27-3-1968, 48 386, de 15-5-1968 e 48 637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.os 1 780, de 7-12-1968, 1 783, de 31-12-1968 e 1 810, de 31-12-1969, Decretos n.os 163/70, de 14-4-1970 e 511/70, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 280/71, de 23 de Junho, Diploma Legislativo n.º 37/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 10/77/M, de 10 de Abril, Lei n.º 2/77/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.os 7/78/M, de 15 de Abril e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.os 74-A/84 e 74B-/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.os 87//84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto e Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capitulo	**16 767 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**12 937 400**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 471 000
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	78 000
1-01-3	01-01-01-03	Diuturnidades (Artigo 166.º do EFU)	26 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	264 600
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	48 500
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	121 000
	01-01-02-00	Pessoal contratado	
1-01-3	01-01-02-01	Vencimentos	42 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
1-01-3	01-01-03-01	Remunerações	184 700
1-01-3	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	4 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	4 939 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	507 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	—
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	22 300
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	841 500
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de Férias	841 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variaveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	270 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-3	01-02-04-00	Abonos para falhas	3 600
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	660 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	50 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento-numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	35 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	75 000
1-01-3	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais-numerário	1 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	6 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento-espécie	25 600
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais-espécie	49 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	507 600
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos-previdência social	28 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	26 100
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	397 400
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	40 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**3 805 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	5 000
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	130 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laborátorio	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	198 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	320 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	650 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	3 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	85 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	340 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	400 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	110 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	160 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	812 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	7 000
	02-03-09-00	Encargos não específicados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança das praias	400 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	3 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**25 000**
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**135 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**135 000**
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	135 000
		Total do capítulo	**16 902 400**
		Total das despesas correntes do capítulo	**16 767 400**
		Total das despesas de capital do capítulo	**135 000**

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 27 – SERVIÇOS DE MARINHA

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível II)	1	1						12 200	146 400
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial									
Segundo-oficial	2		2					8 600	103 200
Terceiro-oficial	2		2					7 400	88 800
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	10		5	2	3			26 600	319 200
Total vencimentos	**15**	**1**	**9**	**2**	**3**			**54 800**	**657 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	8		3	4	1			22 800	273 600
d) Carreira de servente:									
Servente	47		33		14			96 800	1 161 660
Total salários	**55**		**36**	**4**	**15**			**119 600**	**1 435 200**
Total das carreiras comuns	**70**	**1**	**45**	**6**	**18**			**174 400**	**2 092 800**

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Pessoal com vencimentos militares: oficiais					
Adjunto para capitania dos portos	1	1	8 150	8 150	97 800
Chefe dos serviços de abastecimento e contabilidade	1	1	8 150	8 150	97 800
Chefe de serviço de máquina e electricidade	1	1	8 150	8 150	97 800
Chefe do serviço de abastecimento e contabilidade	1	1	8 150	8 150	97 800
Segundo-tenente	1	1	5 550	5 550	66 600
Pessoal com vencimentos militares: sargentos e praças					
Primeiros sargentos artífices condutores de máquinas	2	2	5 820	11 640	139 680
Primeiro-sargento de abastecimento	1	1	5 820	5 820	69 840
Sargento	1	1	5 820	5 820	69 840
Marinheiros	7	7	4 390	30 730	368 760
Pessoal com vencimentos civis: pessoal civil					
Escrivão de 1.ª classe	1	1	5 000	5 000	60 000
Mestre dos serviços marítimos	1	1	5 000	5 000	60 000
Contramestre dos serviços marítimos	1	1	4 250	4 250	51 000
Mestre de rebocador	1	1	4 000	4 000	48 000
Contramestre de rebocador	1	1	3 500	3 500	42 000
Faroleiro de 1.ª classe	1	1	3 500	3 500	42 000
Chefe de secção de hidrografia	1	1	5 000	5 000	60 000
Hidrógrafos de 1.ª classe	2	2	4 250	8 500	102 000
Hidrógrafos de 2.ª classe	1	1	3 700	3 700	44 400
Chefe da secção de dragagens	1	1	5 000	5 000	60 000
Mestres de draga	2	2	4 000	8 000	96 000
Contramestres de draga	1	1	3 500	3 500	42 000
Controladores de tráfico marítimo			3 150		
Total vencimentos	**30**	**30**		**151 110**	**1 813 320**

Contratados **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal contratado					
Desenhador de 2.ª classe	1	1	3 500	3 500	42 000
Total contratados	**1**	**1**		**3 500**	**42 000**

Salarios do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Auxiliar de dragagens	1	1	3 150	3 150	37 800
Carpinteiro de 1.ª classe	1	1	2 900	2 900	34 800
Carpinteiros de 2.ª classe	2	2	2 700	5 400	64 800
Cozinheiro de 1.ª classe	1	1	2 150	2 150	25 800
Cozinheiro de 2.ª classe	1	1	2 150	2 150	25 800
Electricistas de 2.ª classe	2	2	2 700	5 400	64 800
Faroleiro de 2.ª classe	1	1	3 150	3 150	37 800
Marinheiros de 1.ª classe	12	12	2 350	28 200	338 400
Marinheiros de 2.ª classe	45	45	2 250	101 250	1 215 000
Mecânicos auxiliares de 2.ª classe	7	7	2 700	18 900	226 800
Mecânicos de 3.ª classe	2	2	3 150	6 300	75 600
Mestre de oficina electricista	1	1	3 150	3 150	37 800
Mestre de oficina de electrónica	1	1	3 150	3 150	37 800
Motoristas de embarcação de 1.ª classe	17	17	2 350	39 950	479 400
Motoristas de embarcação de 2.ª classe	13	13	2 250	29 250	351 000
Patrões de embarcação	7	7	3 000	21 000	252 000
Pedreiros de 1.ª classe	2	2	2 900	5 800	69 600
Pedreiros de 2.ª classe	2		2 700		
Telefonistas de 2.ª classe (*a*)	4	4	2 700	10 800	129 600
Total salários	**122**	**120**		**292 050**	**3 504 600**
Total das carreiras específicas	**153**	**151**		**446 660**	**5 359 920**

(*a*) Lugares a entinguir quando vagarem,

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 28 – FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO – 01 – Comando
» – **02** – Polícia de Segurança Pública
» – **03** – Polícia Marítima e Fiscal
» – **04** – Polícia Municipal
» – **05** – Corpo de Bombeiros
» – **06** – Centro de Instrução Conjunto
» – **07** – Polícia Judiciária

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs e 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 2/ /82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei N.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei N.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, de 11 de Agosto e 88/84/M.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**57 917 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	**29 827 500**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 455 600
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	51 500
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	1 232 500
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	1 104 000
2-01-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	455 100
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
2-01-0	01-01-03-01	Remunerações	273 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 111 200
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	106 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	8 026 200
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	184 100
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	25 600
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 424 000
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	1 440 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	309 000
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	90 300
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	12 800
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	250 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — numerário	4 451 700
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — numerário	16 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	57 800
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — espécie	551 000
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie	1 244 000
2-01-0	01-03-04-00	Abonos diversos — espécie	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	260 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social	330 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	12 000
2-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	4 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	51 600
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	277 100
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**27 845 500**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	3 100 000
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	6 524 900
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	1 814 500
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	401 000
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	327 500
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	70 500
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	750 800
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	76 700
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias — primas e subsidiárias	156 300
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 876 700
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	125 000
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	735 000
		A transportar	16 958 900

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Transporte	16 958 900
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	543 700
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	26 500
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	643 500
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	4 151 500
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 916 000
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	243 500
2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	51 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	242 300
2-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 300 000
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	219 600
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	549 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**14 500**
	04-03-00-00	Particulares	
2-01-0	04-03-00-00-01	Associação de tiro de Macau	10 000
2-01-0	04-03-00-00-02	Associação Maometana de Macau	—
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-01	Encargo com a preparação do pessoal em Portugal ao abrigo dos respectivos protocolos	1 500
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	3 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**230 000**
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	20 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	180 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**57 917 500**
		Total das despesas correntes da divisão	**57 917 500**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-02- POLÍCIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Decretos n.os 40 709, de 31-7-56, 44 730, de 24-11-62, 45 396, de 30-11-63 e 46 068, de 7-12-63, Diploma Legislativo n.º 1 654, de 31-12-64, Decreto n.º 46 597, de 16-10-65, Diplomas Legislativos n.os 1 694, de 25-12-65 e 1 729, de 31-12-66, artigo 1.º do Decreto n.º 48 573, de 10-9-68, Decreto n.º 452/70, de 29 de Setembro, Diplomas Legislativos n.os 1 842, de 13-2-71, 1 863, de 18-12-71 e 37/72, de 30 de Novembro, Decreto n.º 488/72, de 5 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 2/73, de 11 de Julho, Decreto n.º 642/73, de 10 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.os 31/74, de 26 de Novembro, 34/74, de 31 de Dezembro, 35/75, de 27 de Setembro, 38/75, de 25 de Outubro e 54/75, de 31 de Dezembro, e Decretos-Leis n.os 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 18/77/M, de 28 de Maio, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 27/77/M, de 6 de Agosto, 30/77/M, de 13 de Agosto e Leis n.os 4/77/M, de 20 de Agosto, 24/78/M, de 30 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.os 49-A/82, de 18 de Fevereiro, 48/82/M, de 18 de Setembro, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Lei N.º 141/83, de 29 de Março e Lei N.º 5/83/M, de 18 de Junho, Dec.-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Dec.-Lei n.º 26/84/M, de 31 de Março, Dec.-Lei n.º 32/84/M, de 28 de de Abril, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Dec.-Lei n.º 114/84/M, de 3 de Novembro, e Dec.-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**88 538 800**
	01-00-00-00	PESSOAL	**88 538 800**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-02-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	62 826 000
2-02-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	3 285 400
2-02-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	112 000
2-02-0	01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	2 878 900
2-02-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	455 500
2-02-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	85 100
2-02-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
2-02-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	45 000
2-02-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	5 232 500
2-02-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	5 232 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-02-0	01-02-04-00	Abono para falhas	5 800
2-02-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	4 800 000
2-02-0	01-02-09-00	Vesturário e artigos pessoais-numerário	1 180 100
	01-05-00-00	Previdência social	
2-02-0	01-05-01-00	Subsídio de família	2 400 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**88 538 800**
		Total das despesas correntes da divisão	**88 538 800**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-03-POLÍCIA MARITIMA E FISCAL

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-44, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-56, 41 388, de 22-11-57, 45 396, de 30-11-63 e 46 068, de 7-12-63, Diploma Legislativo n.º 1 694, de 25-12-65, Decreto n.º 47 367, de 7-12-66, Diploma Legislativo n.º 1 729, de 31-12-66, Decreto n.º 362/70, de 3-8-70, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-71, 1 863, de 18-12-71, 18/72, de 22 de Julho e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 642/73, de 10 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 17/74, de 22 de Junho, Diploma Legislativo Ministerial, n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos-Leis n.ºs 10/76/M, de 8 de Maio, 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 1/77/M, de 15 de Janeiro, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 18/77/M, de 28 de Maio, 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 4/77/M, de 20 de Agosto, 7/78/M, de 15 de Abril, 24/78/M, de 30 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 25/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 18 de Fevereiro e 49/82/M, de 18 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Lei N.º 141/83, de 29 de Março Lei N.º 5/83/M, de 18 de Junho, e Dec. Lei N.º 47/83/M, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.º 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 114/84/M, de 3 de Novembro e Decreto-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**27 058 780**
	01-00-00-00	PESSOAL	**27 058 780**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-02-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	18 797 880
2-02-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	950 000
2-02-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades do subsídios	197 900
2-02-0	01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	868 100
2-02-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	194 200
2-02-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	83 500
2-02-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
2-02-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	54 400
2-02-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 653 600
2-02-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	1 653 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-02-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 320 000
2-02-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais-numerário	350 600
	01-05-00-00	Previdência social	
2-02-0	01-05-01-00	Subsídio de família	840 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	—
	01-06-04-00	Abonos diversos-compensação de encargos	
2-02-0	01-06-04-00-01	Subsídio de embarque	95 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**27 058 780**
		Total das despesas correntes da divisão	**27 058 780**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-04-POLÍCIA MUNICIPAL

Decretos-Leis n.ºs 8/76/M, de 24 de Abril, 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 23/78/M, de 23 de Dezembro, 24/78/M, de 30 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 114/84/M, de 3 de Novembro e Decreto-Lei n.º 120/ /84/M, de 3 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da desoesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 273 400**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 273 400**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
2-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	584 400
2-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	67 100
2-04-0	01-01-01-06	Suplemento por serviços de segurança	2 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-04-0	01-01-04-01	Salários	258 000
2-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	23 400
2-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
2-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	79 900
2-04-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	79 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
2-04-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais-numerário	10 100
	01-05-00-00	Prevdência social	
2-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	78 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**1 273 400**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 273 400**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-05-CORPO DE BOMBEIROS

Decreto Provincial n.º 55/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 24/78/M, de 30 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei 114/84/M, de 3 de Nozembro e Decreto-Lei n.º 120/84/M, de 3 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**14 142 300**
	01-00-00-00	PESSOAL	**14 142 300**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	10 155 000
2-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	468 000
2-03-0	01-01-01-06	Suplemento por serviço de segurança	487 200
2-03-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
2-03-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	15 500
2-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	858 300
2-03-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	858 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-03-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	960 000
	01-05-00-00	Previdência social	
2-03-0	01-05-01-00	Subsídio de família	340 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**14 142 300**
		Total das despesas correntes da divisão	**14 142 300**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-06-CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO

Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs 24/78/M, de 30 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 24/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 18 de Fevereiro e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março e Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importência (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**1 554 620**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 554 620**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 095 720
2-01-0	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	123 500
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	116 800
2-01-0	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	55 200
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	74 500
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	74 500
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	14 400
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**1 554 620**
		Total das despesas correntes da divisão	**1 554 620**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO–28–FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO–07–POLÍCIA JUDICIÁRIA

Leis n.ºs 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto--Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	**9 505 000**
	01–00–00–00	PESSOAL	**9 505 000**
	01–01–00–00	Remunerações certas e permanentes	
	01–01–01–00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
1–02–1	01–01–01–01	Vencimentos ou honorários	4 105 200
1–02–1	01–01–01–02	Prémio de antiguidade	182 500
1–02–1	01–01–01–03	Diuturnidades (Artigo 166.º do EFU)	4 200
1–02–1	01–01–01–06	Suplemento por serviço de segurança	80 600
	01–01–02–00	Pessoal contratado	
1–02–1	01–01–02–01	Vencimentos	2 716 200
1–02–1	01–01–02–02	Prémio de antiguidade	187 200
1–02–1	01–01–02–04	Suplemento por serviço de segurança	132 300
	01–01–04–00	Salários do pessoal dos quadros	
1–02–1	01–01–04–01	Salários	271 200
1–02–1	01–01–04–02	Prémio de antiguidade	21 800
1–02–1	01–01–06–00	Duplicação de vencimentos	—
1–02–1	01–01–09–00	Subsídio de Natal	611 900
1–02–1	01–01–10–00	Subsídio de Férias	611 900
	01–02–00–00	Remunerações acessórias	
1–02–1	01–02–06–00	Subsídio de residência	316 000
	01–05–00–00	Previdência social	
1–02–1	01–05–01–00	Subsídio de família	264 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	**9 505 000**
		Total das despesas correntes da divisão	**9 505 000**
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO–28–FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	**199 990 400**
		Total das despesas correntes do capitulo	**199 990 400**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial (*a*)	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial (*a*)	1								
Terceiro-oficial	5		2					7 400	88 800
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	32		10	4	4			47 400	568 800
Total vencimentos	**39**		**13**	**4**	**4**			**59 800**	**717 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	12		4					10 800	129 600
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	4		4					9 200	110 400
d) Carreira de servente:									
Servente	74		11		23			72 600	871 200
Total salários	**90**		**19**		**23**			**92 600**	**1 111 200**
Total da divisão	**129**		**32**	**4**	**27**			**152 400**	**1 828 800**

(*a*) A preencher em comissão, por pessoal de igual categoria da Direcção dos Serviços de Finanças (Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março).

CAPÍTULO–28–FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO–01– COMANDO

Vencimentos **Pessoal das carreiras especificas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Pessoal militar					
Comandante — Oficial Superior Q. P.	1	1	20 900	20 900	250 800
Segundo comandante — Oficial Superior do exército ou da Armada	1	1	10 540	10 540	126 480
Chefe de Estado-Maior (Tenente-coronel ou Major do Exército)	1	1	10 450	10 450	125 400
Majores do Exército (*a*)	4	3	9 930	29 790	357 480
Capitão-tenente da Armada ou major do Exército	1	1	9 930	9 930	119 160
Capitão do Exército ou primeiros tenentes da Armada	3	2	8 870	17 740	212 880
Capitães ou subalternos do Exército	6	6	8 870	53 220	638 640
Sargentos do Exército	30	30	5 820	174 600	2 095 200
Sargentos da Armada	2	2	5 820	11 640	139 680
Primeiros-Cabos readmitidos do Exército	17	17	4 280	72 760	873 120
Cabos do Q. P. da Armada	4	2	4 810	9 620	115 440
Marinheiros do Q. P. da Armada	3	3	4 390	13 170	158 040
Pessoal Civil: Em comissão de serviço					
Assessores jurídicos	2	1	8 800	8 800	105 600
Pessoal Civil: De nomeação					
Intérprete-tradutor de 2.ª classe (Português-Chinês)	2	1	6 450	6 450	77 400
Intérprete-tradutor de 2.ª classe (Português-Inglês)	2		6 450		
Quadro técnico auxiliar:					
Auxiliar-técnico de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Desenhador de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe	2				
Telefonista de 2.ª classe	16	6	2 700	16 200	194 400
Quadro do pessoal administrativo:					
Dactilógrafo (*b*)	3	3	2 700	8 100	97 200
Total vencimentos	**101**	**81**		**478 160**	**5 737 920**
Total da divisão	**101**	**81**		**478 160**	**5 737 920**

(*a*) 1 a preencher por um oficial médico.

(*b*) Lugares a e extinguir nos termos do § 2.º art. 4.º da Lei n.º 20/78/M, de 26 de Agosto.

CAPÍTULO-28-FORCAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-02- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Vencimentos **Pessoal das carreiras especificas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Comandante — Tenente-coronel ou major do Q. P. de qualquer arma	1	1	10 450	10 450	125 400
2.º comandante — Major ou Capitão do Q. P. de qualquer arma	1	1	8 800	8 800	105 600
Adjuntos — Major ou capitão do Q. P. de qualquer arma	7	7	8 150	57 050	684 600
Comandantes de secção	4	4	7 450	29 800	357 600
Comissários-chefe	8	8	5 000	40 000	480 000
Comissários	14	14	4 250	59 500	714 000
Chefes de esquadra	30	30	4 000	120 000	1 440 000
Chefe mecânico	1	1	4 000	4 000	48 000
Chefe dactiloscopista	1		4 000		
Subchefes de esquadra	96	96	3 500	336 000	4 032 000
Subchefe mecânico	2	2	3 500	7 000	84 000
Subchefe radiomontador	2	1	3 500	3 500	42 000
Subchefe dactiloscopista	2		3 500		
Guarda de 1.ª classe	120	109	3 150	343 350	4 120 200
Guarda de 1.ª classe mecânico	5	5	3 150	15 750	189 000
Guarda de 1.ª classe dactiloscopista	3	1	3 150	3 150	37 800
Guarda de 1.ª classe radiomontador	2	2	3 150	6 300	75 600
Guarda de 2.ª classe (*a*)	150	26	2 900	75 400	904 800
Guarda de 2.ª classe	166	156	2 900	452 400	5 428 800
Guarda de 2.ª classe mecânico	8	8	2 900	23 200	278 400
Guarda de 2.ª classe radiomontador	3	3	2 900	8 700	104 400
Guarda de 3.ª classe	1 060	1 060	2 700	2 862 000	34 344 000
Pessoal músico:					
Chefe	1		4 000		
Subchefe	11	3	3 500	10 500	126 000
Guarda de 1.ª classe	20	5	3 150	15 750	189 000
Guarda de 2.ª classe	16	16	2 900	46 400	556 800
Guarda de 3.ª classe	20	20	2 700	54 000	648 000
Agentes do sexo feminino:					
Comissário	1		4 250		
Chefe de esquadra	4	4	4 000	16 000	192 000
Subchefe de esquadra	15	15	3 500	52 500	630 000
Guarda de 1.ª classe	45	34	3 150	107 100	1 285 200
Guarda de 2.ª classe	161	161	2 900	466 900	5 602 800
Total vencimentos	**1 980**	**1 793**		**5 235 500**	**62 826 000**
Total da divisão	**1 980**	**1 793**		**5 235 500**	**62 826 000**

(*a*) A preencher por agentes recrutados em Portugal.

CAPÍTULO–28–FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO–03–POLÍCIA MARITIMA E FISCAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Comandante — Capitão-tenente da armada	1	1	10 450	10 450	125 400
Imediato — Primeiro-tenente da armada	1	1	8 150	8 150	97 800
Primeiros-tenentes da armada	2	2	8 870	17 740	212 880
Primeiros-sargentos da armada	3	3	5 820	17 460	209 520
Cabos/marinheiros da armada	5	4	4 810	19 240	230 880
Comissário-principal	2	2	7 450	14 900	178 800
Comissário-chefe	2	2	5 000	10 000	120 000
Comissário	3	3	4 250	12 750	153 000
Chefes	11	11	4 000	44 000	528 000
Subchefes	35	35	3 500	122 500	1 470 000
Subchefe mecânico	2	1	3 500	3 500	42 000
Guarda de 1.ª classe	68	68	3 150	214 200	2 570 400
Guarda de 1.ª classe mecânico	10	10	3 150	31 500	378 000
Guarda de 2.ª classe	151	139	2 900	403 100	4 837 200
Guarda de 2.ª classe mecânico	14	9	2 900	26 100	313 200
Guarda de 3.ª classe	200	180	2 700	486 000	5 832 000
Agentes do sexo feminino					
Chefe	1	1	4 000	4 000	48 000
Subchefe	2	2	3 500	7 000	84 000
Guarda de 1.ª classe	8	8	3 150	25 200	302 400
Guarda de 2.ª classe	25	25	2 900	72 500	870 000
Guarda de 3.ª classe	6	6	2 700	16 200	194 400
Total vencimentos	**552**	**513**		**1 566 490**	**18 797 880**
Total da divisão	**552**	**513**		**1 566 490**	**18 797 880**

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-04-POLICIA MUNICIPAL

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Comissário	1	1	4 250	4 250	51 000
Chefe	1		4 000		
Subchefe	4	1	3 500	3 500	42 000
Guardas de 1.ª classe	15	13	3 150	40 950	491 400
Guardas de 2.ª classe	22		2 900		
Total vencimentos	**43**	**15**		**48 700**	**584 400**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro dos serviços gerais					
Guardas-auxiliares de 1.ª classe	11	10	2 150	21 500	258 000
Total salários	**11**	**10**		**21 500**	**258 000**
Total da divisão	**54**	**25**		**70 200**	**842 400**

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-05-CORPO DE BOMBEIROS

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Comandante	1	1	7 450	7 450	89 400
Segundo comandante	1	1	5 000	5 000	60 000
Chefe	9	9	4 000	36 000	432 000
Subchefes	21	17	3 500	59 500	714 000
Bombeiros de 1.ª classe	48	48	3 150	151 200	1 814 400
Bombeiros de 2.ª classe	60	60	2 900	174 000	2 088 000
Bombeiros de 3.ª classe	153	153	2 700	413 100	4 957 200
Total vencimentos	**293**	**289**		**846 250**	**10 155 000**
Total da divisão	**293**	**289**		**846 250**	**10 155 000**

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-06-CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Major Q. A.	1	1	9 930	9 930	119 160
Capitão Q. A.	2	1	8 870	8 870	106 440
Sargento-ajudante Q. A.	2	1	6 430	6 430	77 160
Primeiro-sargento Q. A.	4	4	5 820	23 280	279 360
Primeiro-sargento da armada	2				
Primeiros cabos do exército	10	10	4 280	42 800	513 600
Marinheiros de comunicações	2				
Total vencimentos	**23**	**17**		**91 310**	**1 095 720**
Total da divisão	**23**	**17**		**91 310**	**1 095 720**

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-07-POLÍCIA JUDICIÁRIA

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	2		2					10 000	120 000
Segundo-oficial	2		2					8 600	103 200
Terceiro-oficial	4		4					14 800	177 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	4		2	1				7 700	92 400
Total vencimentos	**14**	**2**	**10**	**1**				**54 600**	**655 200**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
d) Carreira de servente:									
Servente	11		8		3			22 600	271 200
Total salários	**11**		**8**		**3**			**22 600**	**271 200**
Total da divisão	**25**	**2**	**18**	**1**	**3**			**77 200**	**926 400**
Total das carreiras comuns	**154**	**2**	**50**	**5**	**30**			**229 600**	**2 755 200**

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-07-POLICIA JUDICIARIA

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal dos quadros aprovados por lei					
Direcção e investigação					
Director	1	1	11 100	11 100	133 200
Subdirector	1	1	9 800	9 800	117 600
Inspector de 1.ª classe	3	3	8 800	26 400	316 800
Inspector de 2.ª classe	3	3	8 150	24 450	293 400
Subinspector	5	5	6 450	32 250	387 000
Chefes de brigada	4	4	5 000	20 000	240 000
Agentes de 1.ª classe	10	10	4 250	42 500	510 000
Agentes de 2.ª classe	20	10	4 000	40 000	480 000
Fotógrafo-mensurador	1	1	3 700	3 700	44 400
Agente-motorista	7	7	3 500	24 500	294 000
Dactiloscopista	1	1	3 700	3 700	44 400
Laboratório					
Director de laboratório	1	1	8 800	8 800	105 600
Técnico auxiliar principal	1	1	5 000	5 000	60 000
Técnico auxiliar de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Técnico auxiliar de 2.ª classe	2	2	4 000	8 000	96 000
Preparadores de laboratório	2	2	3 700	7 400	88 800
Tradução e perícia					
Técnico auxiliar de 1.ª classe	1	1	4 250	4 250	51 000
Técnico auxiliar de 2.ª classe	1	1	4 000	4 000	48 000
Arquivo de registo criminal e policial					
Dactiloscopista	1	1	3 700	3 700	44 400
Fotógrafo-mensurador	1	1	3 700	3 700	44 400
Total vencimentos	**67**	**57**		**287 500**	**3 450 000**

Contratados **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal contratado					
Dactilógrafo do arquivo	1	1	2 900	2 900	34 800
Pessoal contratado além dos quadros:					
Agentes auxiliares de 1.ª classe	30	20	3 500	70 000	840 000
Agentes auxiliares de 2.ª classe	23	23	3 150	72 450	869 400
Agentes auxiliares de 3.ª classe	30	30	2 700	81 000	972 000
Total contratados	**84**	**74**		**226 350**	**2 716 200**
Total da divisão	**151**	**131**		**513 850**	**6 166 200**
Total das carreiras específicas	**3154**	**2849**		**8 801 760**	**105 621 120**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 29 – GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

CAPÍTULO 29 – GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**8 292 200**
	01-00-00-00	PESSOAL	**7 093 200**
	01-01-00-00	Remuneração certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 981 000
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	253 500
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
7-07-0	01-01-03-01	Remunerações	600 000
7-07-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	80 400
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	12 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	339 000
7-07-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	6 000
7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	440 500
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	440 500
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	3 300
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	120 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	20 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	14 400
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 400
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	456 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**1 197 000**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	15 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	300 000
7-07-0	02-02-02-02	Outros encargos das instalações	20 000
7-07-0	02-03-04-00	Locação de bens	20 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	120 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	120 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
7-07-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2 000**
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capitulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capitulo	**8 292 200**
		Total das despesas correntes do capítulo	**8 292 200**
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Vencimentos **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
Em comissão de serviço:									
Director (Nível I)	1	1						14 000	168 000
Subdirector	1	1						11 500	138 000
Chefe de departamento	1	1						11 000	132 000
De nomeação:									
Chefe de secretaria	1	1						7 500	90 000
Chefe de secção	2	2						12 000	144 000
Pessoal técnico									
De nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	3		3					27 300	327 600
Técnico de 1.ª classe	3		3					24 900	298 800
Técnico de 2.ª classe	3		3					22 500	270 000
Pessoal técnico auxiliar									
De nomeação:									
a) Carreira de adjunto técnico:									
Adjunto técnico principal	1		1					6 500	78 000
Adjunto técnico de 1.ª classe	2		2					11 400	136 800
Adjunto técnico de 2.ª classe	2		2					10 000	120 000
b) Carreira de auxiliar técnico:									
Auxiliar técnico principal	1		1					5 000	60 000
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2		2					8 600	103 200
Auxiliar técnico de 2.ª classe	2		2					7 400	88 800
Pessoal Administrativo									
De nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	2		2					10 000	120 000
Segundo-oficial	3		3					12 900	154 800
Terceiro-oficial	4		4					14 800	177 600
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	8		8					20 000	240 000
Total vencimentos	**42**	**6**	**36**					**237 300**	**2 847 600**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
Por assalariamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	1		1					2 700	32 400
d) Carreira de servente:									
Servente	2		2					4 000	48 000
Total salários	**3**		**3**					**6 700**	**80 400**
Total das carreiras comuns	**45**	**6**	**39**					**244 000**	**2 928 000**

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro inspectivo					
Inspector adjunto	1	1	6 450	6 450	77 400
Inspectores principais	2	2	5 000	10 000	120 000
Inspectores de 1.ª classe	4	4	4 250	17 000	204 000
Inspectores de 2.ª classe	6	6	4 000	24 000	288 000
Inspectores de 3.ª classe	10	10	3 700	37 000	444 000
Total vencimentos	**23**	**23**		**94 450**	**1 133 400**
Total dos carreiras específicas	**23**	**23**		**94 450**	**1 133 400**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 30 – GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Decreto-Lei n.º 41/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**2 201 500**
	01-00-00-00	PESSOAL	**1 563 700**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
6-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—
6-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
6-01-0	01-01-03-01	Remunerações	1 102 800
6-01-0	01-01-03-02	Prémio de antiguidade	54 600
6-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	5 200
6-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	96 450
6-01-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	96 450
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
6-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	4 800
6-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	102 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
6-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	6 200
	01-05-00-00	Previdência Social	
6-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	42 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	3 200
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
6-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
6-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**635 600**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
6-01-0	01-02-04-00	Material de educação, cultura e recreio	4 400
6-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	118 000
6-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
6-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
6-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
6-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	4 200
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
6-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
6-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	120 000
6-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	7 000
6-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	250 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
6-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	15 000
6-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
6-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
6-01-0	02-03-09-00	Encargos não especifícados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2 200**
	05-02-00-00	Seguros	
6-01-0	04-02-02-00	Material	1 200
6-01-0	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital do capítulo	**35 000**
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**35 000**
6-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	35 000
		Total do capítulo	**2 236 500**
		Total das despesas correntes do capítulo	**2 201 500**
		Total das despesas de capital do capítulo	**35 000**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 102/84/M, do 1 de Setembro e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 108 000**
	01-00-00-00	PESSOAL	**8 117 700**
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por Lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos do honorários	3 327 000
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 415 400
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	1 457 600
7-05-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
7-05-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	124 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	505 100
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de Férias	505 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	35 000
7-05-0	01-02-04-00	Abonos para falhas	4 500
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	470 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	4 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	151 900
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuario e artigos pessoais-compensação de encargos	10 500
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	6 400
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	48 800
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	**959 100**
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório	10 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	3 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	13 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	205 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	18 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	240 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	43 100
7-05-0	02-03-04-00	Locação de bens	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	18 000
7-05-0	02-03-06-00	Representação	6 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	6 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos espécieis diversos	5 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**31 200**
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	15 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	16 200

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	**200 000**
	07–00–00–00	OUTROS INVESTIMENTOS	**200 000**
7–05–0	07–09–00–00	Material de transporte	200 000
		Total do capítulo	**9 308 000**
		Total das despesas correntes do capítulo	**9 108 000**
		Total das despesas de capital do capítulo	**200 000**

ANEXOS

- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS COMUNS
- QUADRO DO PESSOAL DAS CARREIRAS ESPECÍFICAS

CAPÍTULO 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Vencimentos — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal de Direcção e de chefia									
em comissão de serviço:									
Director (nível II)	1	1						12 200	146 400
de nomeação:									
Chefe de divisão	3	3						30 000	360 000
Chefe de secção	1	1						6 000	72 000
Pessoal técnico									
de nomeação:									
a) Carreira de técnico:									
Técnico principal	1		1					9 100	109 200
Técnico de 1.ª classe	2		2					16 600	199 200
Técnico de 2.ª classe	3		3					22 500	270 000
b) Carreira de assistente técnico:									
Assistente técnico principal	1								
Assistente técnico de 1.ª classe	1		1					7 500	90 000
Assistente técnico de 2.ª classe	2								
Pessoal administrativo									
de nomeação:									
a) Carreira administrativa:									
Primeiro-oficial	1		1					5 000	60 000
Segundo-oficial	2		2					8 600	103 200
Terceiro-oficial	3		2					7 400	88 800
b) Carreira de escriturário-dactilógrafo:									
Escriturário-dactilógrafo	6		3	2				12 900	154 800
Total vencimentos	**27**	**5**	**15**	**2**				**137 800**	**1 653 600**

Salários do pessoal dos quadros — **Pessoal das carreiras comuns**

Designação	Unidades							Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões						Dotação mensal	Dotação anual
		Unica	1	2	3	4	5		
Pessoal dos serviços auxiliares									
por assalriamento:									
a) Carreira de motorista de ligeiros:									
Motoristas de ligeiros	10		10					27 000	324 000
c) Carreira de contínuo:									
Contínuo	2		2					4 600	55 200
d) Carreira de servente:									
Servente	3		3					6 000	72 000
Total salários	**15**		**15**					**37 600**	**451 200**
Total das carreiras comuns	**42**	**5**	**30**	**2**				**175 400**	**2 104 800**

CAPÍTULO 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Vencimentos **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal de nomeação:					
Quadro informático: (Carreira de programador)					
Programador	1	1	6 450	6 450	77 400
Operador de computador principal	1		5 000		
Operador do computador de 1.ª classe	1		4 250		
Operador de computador de 2.ª classe	3	3	4 000	12 000	144 000
Pessoal de Topografia e Cadastro					
Topógrafos principais	9	7	5 000	35 000	420 000
Topógrafos de 1.ª classe	10	8	4 250	34 000	408 000
Topógrafos de 2.ª classe	13	13	4 000	52 000	624 000
Total vencimentos	**38**	**32**		**139 450**	**1 673 400**

Salários do pessoal dos quadros **Pessoal das carreiras específicas**

Designação	Unidades		Dotação mensal individual	Por categoria	
	Quadro	Dotadas		Dotação mensal	Dotação anual
Pessoal assalariado					
Quadro dos serviços gerais					
Mecânico de 1.ª classe	1	1	3 500	3 500	42 000
Ajudante mecânico	1	1	2 900	2 900	34 800
Electricistas de 2.ª classe	4	3	2 700	8 100	97 200
Porta-miras	14	14	2 350	32 900	394 800
Auxiliar de armazém	1		2 350		
Auxiliares de campo	10	10	2 250	22 500	270 000
Auxiliar de laboratório	1	1	2 350	2 350	28 200
Auxiliar técnico de cadastro de 1.ª classe	1	1	2 900	2 900	34 800
Auxiliar técnico de cadastro de 2.ª classe	1	1	2 700	2 700	32 400
Auxiliar técnico de cadastro de 3.ª classe	1	1	2 500	2 500	30 000
Total salários	**35**	**33**		**80 350**	**964 200**
Total dos carreiras específicas	**73**	**65**		**219 800**	**2 637 600**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 40 – INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO-40-INVESTIMENTOS DO PLANO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas de capital do capítulo	**393 717 900**
	06-00-00-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	**393 717 900**
8-01-0	06-01-00-00	Investigação e estudos de base	3 818 300
7-08-0	06-02-00-00	Ordenamento físico	6 250 000
7-09-0	06-03-00-00	Infra-estruturas básicas	112 531 200
8-05-0	06-04-00-00	Transportes e comunicações	20 738 600
7-10-0	06-05-00-00	Habitação	74 670 000
4-01-0	06-06-00-00	Saúde	21 969 000
3-01-0	06-07-00-00	Educação, cultura e desportos	87 847 100
8-08-0	06-08-00-00	Turismo	9 100 000
9-03-0	06-09-00-00	Ambiente	9 059 000
1-01-0	06-10-00-00	Modernização da administração pública	43 683 500
9-03-0	06-11-00-00	Dotação provisional para alterações ao plano	4 051 200
		Total do capítulo	**393 717 900**
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas de capital do capítulo	**393 717 900**

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 50 - CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO 50 CONTAS DE ORDEM

DIVISÃO - (*a*)

Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro (artigo 2.º).

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	**139 095 800**
9-03-0	15-01-00-00	(*a*) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	8 392 500
9-03-0	15-02-00-00	(*a*) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	747 700
9-03-0	15-03-00-00	(*a*) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	100 000
9-03-0	15-04-00-00	(*a*) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 400 000
9-03-0	15-05-00-00	(*a*) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	760 000
9-03-0	15-06-00-00	(*a*) Divisão 06 — Fundo de Turismo	1 500 000
9-03-0	15-07-00-00	(*a*) Divisão 07 — Instituto de Acção Social de Macau	2 910 600
9-03-0	15-08-00-00	(*a*) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	2 650 000
9-03-0	15-09-00-00	(*a*) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	92 842 100
9-03-0	15-10-00-00	(*a*) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	169 900
9-03-0	15-11-00-00	(*a*) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 434 000
9-03-0	15-12-00-00	(*a*) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	254 000
9-03-0	15-13-00-00	(*a*) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(*a*) Divisão 14 — Oficinas Navais	7 670 000
9-03-0	15-15-00-00	(*a*) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	18 265 000
		Total do capítulo	**139 095 800**
		Total das despesas correntes do capítulo	—
		Total das despesas capital do capítulo	**139 095 800**

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total geral	**2 268 771 800**
		Total das despesas correntes	**982 665 000**
		Total das despesas de capital	**1 286 106 800**

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	**24 311 040**	**1,07**
01-01	Governo de Macau	1 953 900	8,04
01-02	Gabinete do Governo de Macau	16 358 940	67,29
01-03	Secretaria da Assembleia Legislativa	1 505 300	6,19
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	687 000	2,83
01-05	Padroado do Oriente	3 805 900	15,66
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PUBLICA	**9 266 900**	**0,41**
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	**7 874 400**	**0,35**
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**91 450 600**	**4,03**
05-01	Direcção dos serviços	91 450 600	100,00
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	**82 999 900**	**3,66**
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	**16 935 600**	**0,75**
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	**4 664 700**	**0,21**
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	**24 106 400**	**1,06**
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PUBLICA	**832 613 000**	**36,70**
11-00	PENSÕES E REFORMAS	**63 390 900**	**2,79**
12-00	DESPESAS COMUNS	**191 125 920**	**8,42**
16-00	CADEIA CENTRAL	**7 439 600**	**0,33**
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUTIÇA	**24 450 840**	**1,08**
17-01	Gabinete dos Assuntos de Justiça	4 964 000	20,30
17-02	Tribunal Judicial da Comarca de Macau	2 308 280	9,44
17-03	Tribunal de Instrução Criminal	3 054 200	12,49
17-04	Tribunal Administrativo	863 500	3,53
17-05	Procuradoria da República	1 461 560	5,98
17-06	Conservatória do Registo Predial de Macau	1 583 800	6,48
17-07	Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau	1 260 500	5,16
17-08	1.ª Conservatória do Registo Civil	2 368 400	9,69
17-09	2.ª Conservatória do Registo Civil	1 593 500	6,52
17-10	3.ª Conservatória do Registo Civil	1 623 100	6,64
17-11	Primeiro Cartório Notarial de Macau	1 164 900	4,76
17-12	Segundo Cartório Notarial de Macau	1 130 200	4,62
17-13	Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas	1 074 900	4,40
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	**13 773 300**	**0,61**
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	**21 812 200**	**0,96**
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	**36 449 600**	**1,61**
21-00	SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRICOLAS	**6 087 200**	**0,27**
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFISICOS	**5 474 400**	**0,24**
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	**10 539 100**	**0,46**
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**9 707 100**	**0,43**
25-00	IMPRENSA NACIONAL	**8 829 300**	**0,39**
26-00	INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS	**5 926 600**	**0,26**
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	**16 902 400**	**0,75**
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	**199 990 400**	**8,81**
28-01	Comando	57 917 500	28,96
28-02	Polícia de Segurança Pública	88 538 800	44,27
28-03	Polícia Marítima e Fiscal	27 058 780	13,53
28-04	Polícia Municipal	1 273 400	0,64
28-05	Corpo de Bombeiros	14 142 300	7,07
28-06	Centro de Instrução Conjunto	1 554 620	0,78
28-07	Polícia Judiciária	9 505 000	4,75
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	**8 292 200**	**0,37**
30-00	GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO	**2 236 500**	**0,10**
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	**9 308 000**	**0,41**

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
40-00	**INVESTIMENTOS DO PLANO**	**393 717 900**	**17,35**
50-00	**CONTAS DE ORDEM**	**139 095 800**	**6,13**
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	8 392 500	6,03
50-02	Centro de Recuperação Social	747 700	0,54
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	100 000	0,07
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 400 000	1,01
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	760 000	0,55
50-06	Fundo de Turismo	1 500 000	1,08
50-07	Instituto de Acção Social de Macau	2 910 600	2,09
50-08	Instituto Cultural de Macau	2 650 000	1,91
50-09	Leal Senado de Macau	92 842 100	66,75
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	169 900	0,12
50-11	Obra Social de Polícia de Segurança Pública	1 434 000	1,03
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	254 000	0,18
50-13	Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
50-14	Oficinas Navais	7 670 000	5,51
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	18 265 000	13,13
	TOTAL	**2 268 771 800**	—

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	Despesas correntes	**982 665 000**	**43,31**
01-00	PESSOAL	**571 113 880**	**58,12**
01-01	Remunerações certas e permanentes	453 572 980	79,42
01-02	Remunerações acessórias	30 320 600	5,31
01-03	Abonos em espécie	3 437 900	0,60
01-04	Classes inactivas	63 390 900	11,10
01-05	Previdência social	13 627 300	2,39
01-06	Compensação de encargos	6 764 200	1,18
02-00	BENS E SERVIÇOS	**149 755 000**	**15,24**
02-01	Bens duradouros	29 784 800	19,89
02-02	Bens não duradouros	21 799 500	14,56
02-03	Aquisição de serviços	98 170 700	65,55
03-00	JUROS	**81 171 000**	**8,26**
03-02	Empresas públicas	78 942 000	97,25
03-03	Exterior	2 229 000	2,75
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**165 076 500**	**16,80**
04-01	Sector público	142 170 100	86,12
04-02	Instituições particulares	21 184 600	12,83
04-03	Particulares	398 000	0,24
04-04	Exterior	1 323 800	0,80
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**15 548 620**	**1,58**
05-01	Rendas de terrenos	800	0,01
05-02	Seguros	939 000	6,04
05-03	Restituições	1 000 000	6,43
05-04	Diversas	13 608 820	87,52
	Despesas de capital	**1 286 106 800**	**56,69**
06-00	INVESTIMENTO E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO	**393 717 900**	**30,61**
06-01	Investigação e estudos de base	3 818 300	0,97
06-02	Ordenamento físico	6 250 000	1,59
06-03	Infra-estruturas básicas	112 531 200	28,58
06-04	Transportes e comunicações	20 738 600	5,27
06-05	Habitação	74 670 000	18,97
06-06	Saúde	21 969 000	5,58
06-07	Educação, cultura e desportos	87 847 100	22,31
06-08	Turismo	9 100 000	2,31
06-09	Ambiente	9 059 000	2,30
06-10	Modernização da Administração Pública	43 683 500	11,10
06-11	Dotação provisional para alterações ao plano	4 051 200	1,03
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	**1 850 600**	**0,14**
07-03	Edifícios	500	0,03
07-04	Estradas e pontes	100	0,01
07-06	Construções diversas	50 000	2,70
07-09	Material de transporte	1 780 000	96,19
07-11	Animais	20 000	1,08
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**751 442 000**	**58,43**
09-01	Activos financeiros	538 633 000	71,68
09-02	Passivos financeiros	212 809 000	28,32
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	**500**	—
15-00	CONTAS DE ORDEM	**139 095 800**	**10,82**
15-01	Câmara Municipal das Ilhas	8 392 500	6,03
15-02	Centro de Recuperação Social	747 700	0,54
15-03	Fundo de Bolsas de Estudo	100 000	0,07
15-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	1 400 000	1,01
15-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	760 000	0,55
15-06	Fundo de Turismo	1 500 000	1,08
15-07	Instituto de Acção Social de Macau	2 910 600	2,09
15-08	Instituto Cultural de Macau	2 650 000	1,91
15-09	Leal Senado de Macau	92 842 100	66,75
15-10	Obra Social da Polícia Judiciária	169 900	0,12
15-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	1 434 000	1,03
15-11	Obra Social dos Serviços de Marinha	254 000	0,18
15-13	Obra Social dos Servudores do Estado	—	—
15-14	Oficinas Navais	7 670 000	5,51
15-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	18 265 000	13,13
	TOTAL	**2 268 771 800**	

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Classificação funcional		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	**278 172 080**	**12,26**
1-01	Administração geral	224 467 340	80,69
1-02	Justiça, Ordem e Segurança	53 704 740	19,31
2-00	SEGURANÇA PUBLICA	**190 485 400**	**8,40**
2-01	Comando	59 472 120	31,22
2-02	Polícia	115 597 580	60,69
2-03	Bombeiros	14 142 300	7,42
2-04	Protecção civil	1 273 400	0,67
3-00	EDUCAÇÃO	**179 474 000**	**7,91**
3-01	Administração, regulamentação e investigação	155 323 100	86,54
3-02	Ensino	16 751 400	9,33
3-03	Formação profissional	7 399 500	4,12
4-00	SAÚDE	**99 775 100**	**4,40**
4-01	Administração, regulamentação e investigação	92 638 300	92,85
4-02	Medicina	275 000	0,28
4-03	Higiene e saúde pública	6 861 800	6,88
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	**101 083 700**	**4,46**
5-01	Administração e regulamentação	485 000	0,48
5-02	Acção social	37 207 800	36,81
5-03	Pensões e reformas	63 390 900	62,71
6-00	HABITAÇÃO	**2 201 500**	**0,10**
6-01	Administração e regulamentação	2 201 500	100,00
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	**257 320 200**	**11,34**
7-01	Cultura	9 732 100	3,78
7-02	Desporto e recreio	720 000	0,28
7-03	Cultos	3 805 900	1,48
7-04	Meteorologia e geofísica	5 474 400	2,13
7-05	Cartografia	9 308 000	3,62
7-06	Comunicação Social	26 536 400	10,31
7-07	Assuntos do trabalho	8 292 200	3,22
7-08	Ordenamento físico	6 250 000	2,43
7-09	Infraestruturas básicas	112 531 200	43,73
7-10	Habitação	74 670 000	29,02
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	**134 027 300**	**5,91**
8-01	Administração, regulamentação e investigação	83 680 400	62,44
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	6 087 200	4,54
8-03	Indústria	2 082 000	1,55
8-05	Transportes	21 138 600	15,77
8-06	Comunicações	1 400 000	1,04
8-08	Turismo	19 639 100	14,65
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	**1 026 232 520**	**45,23**
9-01	Operações da dívida pública	832 613 000	81,13
9-02	Transferências entre o sector público	23 000 000	2,24
9-03	Diversas não específicadas	170 619 520	16,63
	TOTAL	**2 268 771 800**	

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1984.

O Director dos Serviços,

Eduardo Joaquim Graça Ribeiro